ANNO XLII. NUMERO 134 — TERÇA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

6 Quarto ming. as 4 h., 53 m. e 58 s. da m.
12 Lua nova as 7 h., 47 m. e 52 s. da t.
19 Quarto cresc. as 9 h., 25 m. e 52 s. da t.
28 Lua cheia a 1 h., 16 m. e 10 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

11. Segunda. S. Barnabé ap.; S. Felix m.
12. Terça. S. João de S. Facundo.
13. Quarta. S. Antonio de Lisboa f. p. do bispado.
14. Quinta. S. Basilio magno b. dout. da egr.
15. Sexta. Ss. Modesto e Vito mm.
16. Sabbado. S. João Francisco Regis.
17. Domingo. S. Thereza rainha de Lyão.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 699.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da cidade do Recife, decretou o seguinte:

Regulamento para os cemiterios das freguezias do Poço da Panella e S. Lourenço da Mata.

Art. 1, Os enterramentos nas freguezias do Poço da Panella e S. Lourenço da Mata serão feitos, desde já, nos cemiterios em sepulturas communs, em reservadas e em catacumbas.

Art. 2. As sepulturas reservadas, bem como as catacumbas serão feitas precedendo autorisação da camara municipal, e guardar-se ha a seu respeito o que dispõe o capitulo 3º do regulamento do cemiterio desta cidade.

Art. 3. Os cemiterios terão um administrador nomeado pela camara municipal com o ordenado de 200$, e igual quantia de gratificação, e terá a seu cargo:

§ 1º A direcção e regimen interno do cemiterio.

§ 2º Conservar em boa guarda o archivo do mesmo, fazendo para isto a escripturação necessaria.

§ 3º Remetter todas as segundas feiras o mappa dos corpos sepultados com a designação dos que o foram gratuitamente segundo as guias dos fiscaes.

§ 4º Passar as certidões de enterramento percebendo por cada uma 320 rs. de quem a requerer.

§ 5º Fazer a folha para o ordenado dos empregados.

Art. 4. Cada cemiterio terá um coveiro com a diaria de 1$ que será encarregado de abrir e fechar as sepulturas, e aceio do cemiterio, e cuja nomeação e demissão será feita pelo administrador

Art. 5. Os enterros só poderão ter lugar das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, salvo nos casos de epidemia, em que terão lugar a qualquer hora.

Art. 6. Os cadaveres não serão acceitos no cemiterio sem a licença do parocho respectivo, acompanhada de uma guia do fiscal que a passará mediante 2$ para as sepulturas communs, 5$ para as reservadas e 4$600 para as catacumbas, salvo se o morto for miseravel, o que irá provado com a licença gratis do parocho e attestado do inspector do quarteirão, por que então será tambem gratuita a guia, e disto fará o administrador menção no respectivo assentamento e nas mesmas guias, que devem ficar archivadas.

Art. 7. Por cada terreno concedido para sepultura perpetua pagará o concessionario 50$ seguindo no mais as disposições dos artigos 21 e 22 do capitulo 3º do regulamento do cemiterio do Recife.

Art. 8. Os fiscaes das freguezias do Poço da Panella e S. Lourenço da Mata terão livros de talão, fornecidos pela camara municipal para as guias.

Art. 9. O administrador será pago mensalmente pelo procurador da camara municipal, e o coveiro todas as segundas-feiras pelos fiscaes de conformidade com a folha, organisada pelo administrador e que será entregue ao procurador da camara.

Art. 10. Ficam desde ja prohibidas as inhumações nas igrejas, e nas inhumações ordinarias e e extraordinaria se observará a disposição do regulamento do cemiterio do Recife.

Art. 11. Os doadores do terreno onde se acha construido o cemiterio da freguezia do Poço da Panella tem direito bem como os seus descendentes a sepultura gratis no mesmo cemiterio.

Art. 12. Ficam fazendo parte deste regulamento afim de terem a competente execução as disposições do capitulo 4 do regulamento do cemiterio do Recife.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 1 de junho de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1 de junho de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro 7.º de leis provinciaes, secretaria do governo de Pernambuco, 1 de junho de 1866.

O escripturario da 4.ª secção.— *Theodoro Jose Tavares.*

LEI N. 700.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Ficam approvados os compromissos das irmandades de Nossa Senhora da Conceição da matriz da freguezia de Itamaracá e da povoação do Peres na freguezia dos Afogados, guardadas em ambas as restricções feitas pelo Exm. prelado diocesano.

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tao inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1866, 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1866.

O escripturario - *Theodoro José Tavares.*

LEI N. 701.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A actual freguezia de Quipapa' fica comprehendendo somente o terreno que lhe pertencia antes da lei n. 508 de 29 de maio de 1861, e passa a ter como matriz a igreja que era naquelle tempo.

Art. 2.º Os districtos de Panellas e Alagôa dos Gatos, pertencente este ultimo a freguezia do Bonito, formarão uma nova freguezia sob a denominação de freguezia de Panellas, cuja matriz sera' a da actual freguezia de Quipapa'.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1866 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1866.

O secretario—Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a folha do livro 7º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1866.

O escripturario da 4ª secção—*Theodoro José Tavares.*

Expediente do dia 2 de junho de 1866.

Officio ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Respondo ao officio que me dirigio esse commando das armas em 8 de março ultimo, sob n. 478, remettendo por cópia a V. S. as informações que ministrou o conselheiro presidente da relação acerca do processo instaurado ao soldado do 7º batalhão de infantaria José Felippe Bezerra.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o gerente da companhia Pernambucana de vapores costeiros, em officio de hontem, recommendo a V. S., que se não houver inconveniente, mande pagar a quantia de....... 11:166$666 rs. proveniente da prestação relativa ao mez de maio ultimo, com que o governo imperial auxilia mensalmente aquella companhia, que segundo consta do predito officio cumprio com os seus compromissos em todo esse mez.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso o formulario de medicamentos para a enfermaria militar que se acha actualmente sob a administração do conselho economico do 1º corpo provisorio, para que V. S., mande pôr em arrematação com a possivel brevidade o fornecimento dos referidos medicamentos.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o tenente-coronel commandante das armas interino em officio de hontem, sob n. 783, recommendo a V. S. que providencie, para que seja pago o deficit havido entre a receita e a despeza da enfermaria militar no mez de março ultimo, afim de que o respectivo conselho economico, ora a cargo do 1º corpo provisorio, possa com essa quantia satisfazer os compromissos contrahidos para occorrer as despezas durante o predito mez de março.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da inclusa conta que me remetteu a commissão directora da exposição desta provincia com officio de hontem, e não havendo inconveniente, mande pagar a empreza do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 208$080 rs. proveniente de publicações que fez de ordem da mesma commissão e relativa a predita exposição.

Dito ao mesmo.—Em vista da folha e pret juntos em duplicata, a que se refere o officio do tenente-coronel commandante das armas interino, datado de hontem e sob n. 784, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos dos officiaes e praças do deposito, sendo os daquelles relativos ao mez de maio ultimo e os destes a 2ª quinzena do predito mez de maio.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente e estando em termos o pret junto em duplicata, que me remetteu o tenente-coronel commandante das armas interino com officio de hontem, sob n. 786, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, dos empregados da enfermaria militar.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a José Pinto de Magalhães, conforme solicitou o tenente-coronel commandante das armas interino em officio de hontem, sob n. 788 a quantia de 40$ despendida com o enterro do tenente reformado do exercito Manoel José dos Santos Portella, que não deixou espolio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Póde V. S. conforme indicou em seu officio de hontem, sob n. 224, mandar pôr novamente em praça o imposto de 2:500$ do municipio do Recife com o abate de 8:660$ no preço de 78:660$, porque foi a praça, visto não haver apparecido licitantes a esse imposto, segundo consta de seu citado officio que fica assim respondido.

Dito ao mesmo.—Envie-me V. S. com destino ao serviço da secretaria desta presidencia, um quadro do pessoal dessa repartição e da do consulado, com declaração das datas de suas nomeações, dos respectivos titulos e exercicio, bem como quaes os vencimentos que percebem.—Igual exigencia se fez ao chefe da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao agente fiel pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de hontem, sob n. 212, mais a quantia de 2:000$ para continuação das despezas com as obras da valla de Olinda visto ter sido necessario exceder-se a importancia do respectivo orçamento, segundo consta do predito officio em consequencia do accrescimo de trabalho que se deu para a extracção da pedra encontrada no lugar denominado—Peixinho,—com a construcção de dous sangradores que as ultimas cheias mostraram ser necessarios e com os reparos nos aterros pela estação invernosa.

Dito ao mesmo.— Em resposta ao officio de 30 de maio ultimo sob n. 221, em que V. S. participou haver Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, dando por fiador o Barão do Livramento, arrematado com um por cento de abate no valor do respectivo orçamento a obra do 5º lanço da estrada do Limoeiro tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.— Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 223 em que V. S. me participou haver o tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva, dando por fiadores os proprietarios Gustavo José do Rego e Antonio Domingues Pinto arrematados os impostos do municipio do Brejo por..... 1:504$000; do de Cimbres por 851$000; da comarca do Bonito por 5:103$000: da de Garanhuns por 4:334$000; e das da Boa-Vista, Cabrobó e Tacaratú por 2:192$000.

Em resposta ao citado officio tenho a dizer que approvo taes arrematações.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar a V. S. para serem admittidos em uma das companhias de menores desse arsenal os menores João e José que para terem esse destino me foram remettidos pelo subdelegado supplente em exercicio do districto da Alagôa dos Gatos.

Dito ao juiz municipal supplente do termo da Boa-Vista.—Em vista do que Vmc. expoz em seu requerimento de 29 de abril ultimo acerca da não reunião do conselho municipal de recurso desse termo no dia 15 d'oquelle mez cabe-me dizer-lhe que designo o dia 29 de julho proximo vindouro para a reunião do referido conselho o qual deverá Vmc. convocar e presidi-lo na forma da lei, embora tenha Vmc. recorrido de indevida omissão da junta de qualificação que deixou de qualificar a muitos cidadãos com as qualidades de votantes, visto que por este facto não fica Vmc. inhibido de funccionar no predito conselho devendo porém segundo a doutrina dos avisos ns. 53 de 13 de abril de 1842, e 200 do de 10 de maio de 1860, ceder o seu lugar ao substituto legal, que é o seu immediato em votos na occasião em que se decidir o recurso por Vmc. interposto.

Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Faça Vmc. alistar no corpo sob seu commando o paisano Joaquim Rodrigues da Silva que foi considerado apto para o serviço em inspecção de saude.

Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Recommendo ao conselho de compras do arsenal de guerra que compre para o referido almoxarifado os pesos e medidas pelo systema metrico e mais objectos de que trata o pedido incluso.

Portaria.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte até o Ceará no vapor *Persinunga* em lugares de ré destinados a passageiros de estado a Felix Benvindo de Oliveira e a sua mulher Ermilinda de Almeida Quintella.

— 4 —

Officio ao tenente-coronel commandante das armas interino.—Informe V. S. a cerca do que pede no incluso requerimento o voluntario Bernardo José de Amorim.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre o que pede o recruta Pedro Augusto Hitt Jorge, juntando o termo de inspecção.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que segundo consta de officio do presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta capital, datado de 2 do corrente, foram emittidas na circulação durante os mezes de abril e maio deste anno, as notas d'aquelle estabelecimento do valor e particularidades constantes da relação junta por copia.

Dito ao mesmo.— Pode V. S. conforme indica em sua informação de 30 de maio ultimo, sob n. 312, mandar abonar ao tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos, João Baptista de Athayde Siqueira e alferes Theotonio Leopoldino de Azevedo Cavalcante, todos officiaes da guarda nacional de Flores e Ouricury e ex officiaes de commissão de corpos de voluntarios da Patria que marcharam desta provincia com destino a guerra do Paraguay não só soldo e etapa que lhes competirem desde o dia em que foram dispensados do serviço na côrte até o da chegada a esta capital com exclusão da etapa relativa aos dias de viagem mas tambem iguaes vencimentos calculados para tantos dias quantos forem precisos para a viagem de seus domicilios.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar como solicitou o commandante superior da guarda nacional do Recife, em officio do 1º do corrente, os vencimentos dos officiaes effectivos e addidos do 1º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional relativamente ao mez de maio ultimo, e os das praças de pret do referido batalhão. consernentes a 2ª quinzena d'aquelle mez uma vez que estejam nos termos legaes as folhas e prets que aqui ajunto.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 30 de maio ultimo sob n. 313, a mandar abonar ao tenente do 52º batalhão da guarda nacional do municipio do Exú Antonio Silverio de Alencar que foi dispensado do serviço da guerra, o soldo e etapa para tantos dias quantos forem precisos para a viagem do supplicante desta capital a seu domicilio.

Dito ao inspector da thesouraria provincia.— Nos termos de sua informação de 2 do corrente, sob n. 227, autoriso V. S. a mandar entregar ao thesoureiro da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade, João Cardoso Barreto o 1:000$000 que ainda resta dos dous que foram votados pelo § 5.º do art. 15 da lei do orçamento, vigente para as obras d'aquella igreja, logo que preste elle as contas correspondentes a igual quantia, que já recebeu para esse fim, e der fiança idonea.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que por conta da empreza Mamede, mande entregar ao agente fiel pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe em officio do 1º do corrente, sob n. 214, a quantia de 400$ para pagamento das obras, que de conformidade com a autorisação concedida por esta presidencia foram empreitadas por aquella repartição e constam da construcção de uma pequena bomba e do alteamento do 19º lanço da estrada do norte, as quaes ja' se acham concuidas como se evidencia do predito officio.

Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que estando em termos a inclusa conta e não havendo inconveniente seja paga a Joaquim Carneiro de Andrade ou ao seu procurador José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia em officio de 2 do corrente, sob n. 714, a quantia de 24$800 rs. despendida durante o mez de janeiro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Villa Bella.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o chefe da repartição das obras publicas em officio de 2 do corrente, sob n. 216, recommendo a V. S. que, em vista do incluso pedido, mande entregar ao agente fiel pagador daquella repartição a quantia de 11:570$, para que possa occorrer as despezas neste mez com as obras por administração.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. de conformidade com a sua informação de 2 do corrente entregar ao thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores erecta na igreja de S. Gonçalo nesta cidade, José Miguel dos Anjos, a importancia que se acha recolhida ao cofre dessa thesouraria proveniente do beneficio da 2ª parte da 1ª loteria extrahida a favor das obras daquella igreja, logo depois que fôrem examinadas e approvadas as contas que prestou das despezas que fez com o conto de réis que recebeu para taes obras e uma vez que dê fiança idonea.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente e estando em termos os inclusos documentos, mande V. S. pagar a Andrade & Braga, conforme solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia em officio de 2 do corrente, sob n. 716, a quantia de 18$400 rs. proveniente não só do fornecimento de luz feito desde 22 de fevereiro até 22 de abril tudo deste anno ao quartel do destacamento de Baixa Verde, mas tambem do aluguel correspondente aos mezes de março e abril proximos findos, da casa occupada pelo mesmo destacamento.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas. —Tomando em consideração o que V. S. expoz em seu officio do 1º do corrente, sob n. 209, convenho em que fique adiado para o mez de julho proximo vindouro, o começo das obras de terra do lanço da estrada de Nazareth de que é arrematante José Augusto de Araujo, attento o rigoroso inverno que tem havido este anno: o que declaro a V. S. para os fins convenientes em resposta ao citado officio.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Limoeiro bacharel José Joaquim de Souto Lima, resolve conceder-lhe 40 dias de licença com o respectivo ordenado, podendo o supplicante gosar della fora daquella comarca.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo a proposta do Dr. chefe de policia de 12 de maio proximo findo, resolve nomear o cidadão Leonel Cardim de Magalhães para o cargo que se acha vago de 2º supplente do delegado de policia do termo de Villa Bella na comarca de Flôres.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— 5 —

Officio ao Exm. e Rvm. bispo diocesano.—Remetto a V. Exc. para terem o conveniente destino as inclusas cartas imperiaes dos padres Fortunato David Amador de Oliveira e Joaquim Bellarmino de Miranda apresentados este na igreja parochial de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú, e aquelle na de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá. —Renovo a V. Exc. e meus protestos de estima e consideração.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido com o officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 4 do corrente uma cópia da portaria que V. Exc. fez publicar sobre a a circumscripção ecclesiastica desta diocese.

Reitero a V. Exc. os protestos de minha estima e consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Deferindo o incluso requerimento sobre que versa a sua informação de 2 do corrente n. 319, recommendo a V. S. que mande abonar ao chefe de policia nomeado para a provincia do Espirito Santo, Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, a quantia de 1:900$ como ajuda de custo, devendo esse abono ser effectuado sob minha responsabilidade nos termos do § 6º art. 5 do decreto n. 284 do 1º de fevereiro de 1862, visto não haver credito para esse fim segundo consta de sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Remetto inclusas a V. S. para os convenientes exames as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando relativamente ao mez de março ultimo indo annexo o parecer da junta de saúde acerca das mesmas contas.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que, estando em termos as inclusas contas documentadas a que se refere o officio do commandante superior deste municipio datado de hontem e sob n. 148, e não havendo inconveniente seja paga a importancia das despezas feitas durante o mez de maio proximo findo com o fornecimento de luz e agua para o quartel das Cinco Pontas onde esteve aquartellado o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel commandante das armas interino em officio de hoje sob n. 797, recommendo a V. S. que em vista da conta junta em duplicata, mande pagar ao tenente João Silveira Carneiro da Cunha a quantia de 23$ por elle despendida com o expediente da 1ª companhia do 1º corpo provisorio que interinamente commandou conjunctamente com a 5ª a contar do 1º de março até 15 de maio, tudo deste anno.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que em vista do pret junto em duplicata e não havendo inconveniente mande pagar ao cabo Feliz Dacia de Barros conforme solicitou o commandante superior da comarca do Cabo em officio de 2 do corrente, sob n. 272 os vencimentos relativos a 2ª quinzena do mez de maio proximo findo do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Ipojuca.

Dito ao mesmo.—Senão houver inconveniente mande V. S. pagar a João Manoel de Souza Moraes como pede no incluso requerimento documentado a quantia de 23$200 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz a contar de janeiro a março deste anno, para o quartel do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Ipojuca.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da inclusa conta e não havendo inconveniente mande V. S. pagar a empreza do *Diario de Pernambuco* a quantia de 250$000 pela impressão de 300 exemplares do decreto n. 3,572 e modelos a elle apenso.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. a folha em duplicata que na importancia de 30$200 veio annexa ao seu officio de 2 do andante sob n. 229 relativamente as despezas feitas desde dezembro do anno proximo passado até abril ultimo com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Iguarassú tenho a dizer em resposta ao citado officio que de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, mande pagar a pessoa indicada em meu officio de 21 de maio findo sómente a quantia de 24$160 em que importam taes despezas.

Dito ao Dr. juiz de direito Carlos de Cerqueira Pinto.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que nos termos do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850 fica marcado o praso de cinco mezes a contar desta data para V. S. entrar no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia do Espirito-Santo para o qual foi nomeado por decreto de 17 de fevereiro ultimo.

Dito ao conselho de compras navaes.—Autoriso o conselho de compras navaes a contratar com José E. d'Araujo & C., nos termos da informação do inspector do arsenal de marinha de 21 de maio proximo findo constante da copia inclusa, a compra das madeiras necessarias ao transporte em construcção no mesmo arsenal, bem como o cavername que fôr conveniente ter-se em deposito para nova construcção; devendo o mesmo conselho dar conhecimento desta autorisação aos referidos José Estevão de Oliveira & C. que residem na villa da Santa Cruz da Bahia, afim de que possam comparecer por si ou por procurador.

Portaria.— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o empreiteiro da obra da cadeia de Salgueiro, Alexandre Gomes de Sá, e tendo em vista o que a esse respeito informou o chefe da repartição das obras publicas em officio de 30 de maio ultimo. sob n. 207, resolve conceder ao mencionado empreiteiro um mez de prorogação para a conclusão d'aquella obra, a contar do dia em que se fundou o praso marcado para esse fim.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.— O vice-presidente da provincia resolve nomear a Isidro Theodolo de Mattos Ferreira para o lugar de lançador do consulado provincial, vago pelo fallecimento de João Paulo Ferreira. — Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dita.— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Filippe Mena Callado da Fonseca, professor de sciencias naturaes no gymnasio provincial, e tendo em vista a informação do director interino da instrucção publica de 2 do corrente, sob n. 112, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Despachos do dia 2 de junho de 1866.

Requerimentos.

Adriano José dos Santos. — Informe o Sr. commandante do corpo provisorio de policia.

Feliciano do Rego Barros. —Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Ignacio de Souza Ferraz.—Requeira ao governo imperial.

José Pacheco Leite.— Informe o Sr. administrador do correio.

José Norberto Casado Lima.—Dirija-se a camara Municipal da villa de Agua Preta a quem se expede a conveniente ordem.

Justino Francisco do Nascimento.— Informe o Sr. delegado encarregado do expediente da repartição da policia.

Manoel de Carvalho Moura. — Em vista da informação não pode o supplicante ser attendido.

Manoel Dias da Silva Santos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar titulo ao supplicante satisfazendo a exigencia constante do parecer fiscal.

— 4 —

Amorim & Irmão.— Passe portaria no fórma do estylo.

Bacharel Agnello José Gonzaga.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda para decidir como for justo.

Bacharel Antonio Manoel de Medeiros Furtado. — Passe portaria prorogando o praso por tres mezes.

Bernardo José da Costa. — Apresente seu neto ao Sr. director do arsenal de guerra para ser inspeccionado, bem como certidão de baptismo e documentos com que prove não ter meios para educar esse menor.

Irmandade de N. Senhora do Rosorio de freguezia de S. Antonio desta cidade. — Dirija-se a' thesouraria provincial.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja da Santa Cruz. — Dirija-se a' thesouraria provincial.

Ignacio Xavier da Costa.—Por ora não póde ter lugar.

João Luiz Cavalcante de Albuquerque. — Dê-se.

Maria José de Mello.— Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

2 de junho de 1866.

O Sr. ministro da justiça leu hontem no senado, tres propostas sobre a alteração do processo das fallencias estabelecido pelo codigo do commercio, creação do instituto de ordem dos advogados nas capitaes das provincias onde existem relações e reforma judiciaria.

Por falta de espaço só publicamos o seguinte:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—De ordem de S. M. Imperial tenho a honra de offerecer á vossa consideração uma proposta alterando o processo das fallencias estabelecido pelo nosso codigo do commercio.

« Se ha uma legislação essencialmente variavel é a legislação commercial, porque deve ella seguir a natural mobilidade das relações e dos interesses do commercio.

« E' assim que no conceito do um distincto commercialista a sciencia do direito commercial não póde ser mais estacionaria do que o commercio; ao contrario, deve elle regular as inspirações delle, acoroçoar os seus progressos não ficar atraz, mas domina-lo.

« A Inglaterra, cuja adhesão pelas leis antigas é proverbial, offerece constantemente o exemplo de incessantes modificações nos seus estatutos relativos ás fallencias.

« Ha 14 annos o nosso commercio acolheu esperançoso a legislação de 1850.

« O tempo, porém, veio demonstrar que não era senão illusoria a protecção que o codigo promettia aos credores.

« Com effeito, o nosso processo das fallencias, lento, complicado, dispendioso, importa sempre a ruina do fallido e o sacrificio do credor.

« Uma dolorosa experiencia tem demonstrado que os credores, apezar das fraudes de que são victimas, descoroçoados do resultado, abstêm-se desses processos eternos, e querem antes aceitar concordatas as mais ruinosas e ridiculas.

« Os exemplos são frequentes e de cada dia, não ha que duvidar daquillo que vemos e deploramos.

« Reconheço como reconhecera um illustre ministro da justiça da Belgica, na exposição e motivos da lei de 1851, que esta materia é por si difficil, e as difficuldades provém mesmo da natureza della.

« E' força, porém, remediar o mal, senão completamente, ao menos quanto é possivel.

« No meu relatorio assignalei como um dos graves defeitos do processo actual a confusão do interesse da justiça publica e do interesse privado, a dependencia da parte criminal e da parte commercial, os inconvenientes de uma instrucção commum, muitas vezes desnecessaria em relação á justiça publica, e quasi sempre gravosa a massa fallida.

« A proposta separa os processos, torna independentes e sem influencia, e prejudicial ás decisões, na parte criminal e commercial.

« Este principio, porém, tem uma excepção; a qualificação da bancarota fraudulenta impede a concordata e a rehabilitação.

« O modo da administração é outro defeito do regimen actual, porquanto, como o sabeis, a administração da fallencia é encarregada a diversos agentes provisorios (curadores fiscaes e depositarios), e ao depois a outros agentes definitivos (os administradores.)

« Essas nomeações dependem da reunião de credores, essas reuniões são dispendiosas por causa da convocação, os credores nomeados, occupados com os seus interesses, não podem applicar-se a uma administração que exige grande attenção e perda de tempo as mais das vezes escusam-se, a gestão da fallencia vai recahir em pessoas inhabeis ou suspeitas.

« A proposta institue em todas as praças commerciaes do imperio liquidadores juramentados, nomeados pelo governo, sob proposta do presidente do tribunal do commercio, por cinco annos, mas revogaveis.

« Logo que alguma fallencia é aberta, o juiz do commercio noméa d'entre os liquidadores o curador-fiscal que deve administra-la até a definitiva liquidação.

« Esses liquidadores exercem as funcções que ora competem ao curador-fiscal, ao depositario e aos administradores da massa fallida, os quaes ficam supprimidos.

« A fonte dessa instituição é a lei belga de 18 de abril de 1851.

« Tambem na Russia e na Inglaterra existem, com poucas differenças estes liquidadores, com diverso nome.

« Vem aos olhos de todos a vantagem que resulta de profissão na gestão das fallencias.

« Os interesses da massa fallida serão mais acautelados, encarregados a um agente prompto desde a abertura da fallencia até a' liquidação definitiva.

« O processo da fallencia se tornara' mais facil, desembaraçado das delongas provenientes das reuniões dos credores.

« Sobreleva que pelas vantagens que podem auferir das grandes fallencias, esses liquidadores se encarregarão das pequenas fallencias que assim não ficarão, como hoje abandonadas e sem administradores.

« A proposta simplifica o mais que é possivel o processo das fallencias.

« Assim que a verificação e classificação dos creditos que, conforme o codigo se fazia no fim do processo ou depois de contrato de união (art. 859), procede conforme a proposta á concordata, e dispensa a verificação do art. 845.

« Portanto a reunião de que trata o art. 842, não tem por objecto senão a concordata ou o contrato de união.

« Esta mesma reunião para a concordata é dispensada, se o fallido apresenta ao juiz uma concordata escripta, assignada pelos credores.

« A concordata, porém, é nulla, se não procede a ella á publicação ou deposito do balanço, inventario e relatorio das causas da fallencia, assim como a verificação dos creditos.

Se os credores se não reunem para a concordata, e e fallido não apresenta concordata escripta, presume-se o contrato da união, e seguem-se os seus effeitos.

« A proposta tambem providencia sobre a fallencia dos bancos.

« Outros sim estabelece a concordata por abandono, cujos motivos expendi no relatorio que apresentei a' vossa consideração.

« Cumpre que o corpo legislativo, animado como é em favor do commercio, tome na devida consideração a seguinte:

PROPOSTA.

« Art. 1.º Fica o governo autorisado para regular as fallencias sobre as seguintes bases:

§ 1º Os processos criminal e commercial serão distinctos e independentes.

§ 2.º As decisões, na parte criminal e commercial, não terão influencia reciproca ou prejudicial.

§ 3.º Todavia, a decisão criminal, qualificando a quebra como fraudulenta, impede a concordata ou rehabilitação.

§ 4.º O processo criminal sera' iniciado o resultado conforme as disposições do decreto n. 707, de 1850, competindo ao juizo criminal nos despachos de pronuncia qualificar a quebra tendo em vista os arts. 797 e seguintes do codigo do commercio.

« § 5.º A pena da bancarota culposa fica reduzida a metade da pena da bancarota fraudulenta.

« § 6.º O governo declarara quaes são os commerciantes obrigados a ter os livros exigidos pelo art. 11 do codigo do commercio, e cuja falta ou irregularidade induz bancarota culposa ou fraudulenta.

« § 7.º O juizo da fallencia deve remetter ao juizo criminal.

« A sentença de abertura e procedencia da fallencia, o balanço, o inventario e relatorio das causas da fallencia, assim como prestará todas as informações de que a justiça publica tiver necessidade para proceder criminalmente.

§ 8.º O processo da fallencia, na parte commercial, será o mesmo do codigo crimminal, com as alterações que dispoem os §§ seguintes.

« § 9.º Em todas as praças commerciaes do Imperio serão instituidos liquidadores juramentados para administrarem as fallencias.

« § 10. O numero dos liquidadores juramentados sera determinado pelo governo, sobre consulta dos tribunaes do commercio.

« § 11. Os liquidadoras das fallencias serão nomeados pelo governo imperial, sob proposta do presidente do tribunal do commercio.

« 12. A nomeação será por 5 annos, mas é revogavel.

« § 13. Logo que alguma fallencia fôr aberta, o juiz do commercio nomeará d'entre os liquidadores o curador-fiscal que deve administrada até a difinitiva liquidação da massa fallida, se antes não houver concordata.

« § 14. Onde não houver liquidadores juramentados será curador-fiscal uma pessoa que offereca garantias de intelligencia e fidelidade, nomeada pelo juiz a aprazimento dos credores.

« § 15. O curador-fiscal exerce á todas as funcções que pelo codigo commercial são encarregadas ao curador provisorio, aos depositarios e administradores, os quaes ficam supprimidos.

« § 16. Não tem mais lugar a reunião de credores de que trata o art. 812 do codigo commercial.

« § 17. Todas as quantias que o curador-fiscal arrecadar serão depositadas no thesouro, thesourarias, collectorias, ou em algum banco designado pelo juiz commercial.

« § 18. Os termos da fallencia serão successivos e pela ordem seguinte:

« Apresentação do fallido. (Art. 805).
« Abertura da fallencia. (Art. 806 e seguintes),
« Aposição de sellos. (Art. 809 e seguintes).
« Inventario. (Arts. 813 e 814).
« Avaliação e venda dos bens. (Arts. 815 e 816).
« Verificação ou confecção do balanço (Arts. 817 e 818);
« Inquirição, sendo precisa. (Art. 818).
« Despacho julgando procedente a fallencia e mandando proceder a publicação do balanço, inventario e relatorio das causas da fallencia, á verificação e classificação dos creditos, á concordata ou contrato de união.
« Publicação do balanço, inventario e relatorio da fallencia.
« Verificação e classificação dos creditos. (Arts. 859 e seguintes, 873 e seguintes).
« Concordata em uma só reunião. (Arts. 842 e seguintes).
« Contrato de união. (Arts. 855 e seguintes).
« Liquidação e distribuição.
« Rehabilitação.

« § 19. Os credores podem requerer singular ou collectivamente o que convier á massa fallida.

« § 20. A reunião para concordata será desnecessaria, se o fallido a obtiver por escripto assignado pelos credores.

« § 21 E' nulla a concordata sem a publicação do balanço e verificação dos creditos (§ 18).

« § 22. Não se reunindo os credores para a concordata ou não apresentando o fallido concordata escripta presume-se o contrato de união e o curador-fiscal procederá á distribuição e liquidação.

« § 23. Os credores podem autorisar na reunião, ou por escripto ao curador-fiscal para todas as transacções.

« § 24. Todavia sobre as transacções relativas aos immoveis será ouvido o fallido.

« § 25. Tambem podem os credores autorisar a continuação da empreza ou negocio do fallido.

« Neste caso só os credores outorgantes são responsaveis pelo excesso da despeza e contribuição *pro rata* na razão dos seus creditos.

« § 26. Na fallencia dos bancos cujos credores excederem de 200, as reuniões, as concordatas e as deliberações relativas a massa fallida dependem, não da maioria, mais de um numero que represente dous terços do valor dos creditos sujeitos a concordata ou deliberação.

« Por parte dos outros credores intervirá ex-officio o fiscal do tribunal do commercio.

« Art. 2.º O commerciante fallido, antes da abertura da fallencia, ou em qualquer termo della, póde impetrar uma concordata excepcional, que se denominara' —concordata por abandono.— A qual consiste em ceder elle aos mesmos credores todos ou parte dos seus bens com a condição de ficar livre dos effeitos da fallencia.

« § 1.º Se a concordata for requerida antes de concluida a instrucção da fallencia, o balanço que o fallido impetrante deve apresentar será verificado conforme o art. 889 do codigo do commercio.

« § 2.º Esta concordata será outorgada ou negada nos termos estabelecidos para as concordatas ordinarias pelos arts. 817 *in fine* e 850 e seguintes do codigo do commercio.

« § 3.º A massa abandonada ou cedida pelo fallido continuará a ser administrada pelo curador-fiscal a menos que os credores, com approvação do juiz, não deliberem o contrario.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—José Thomaz Nabuco de Araujo. »

Foram lidos dous pareceres sobre as propostas dos ministerios da fazenda e da agricultura, dos quaes só publicamos hoje o seguinte:

« A 1ª commissão de orçamento tendo examinado a proposta do governo para a fixação da despeza do ministerio da fazenda no exercicio de 1866 a 1867, passa a dar o seu parecer sobre a mesma proposta.

« A despeza foi orçada em 18,042:644$844, e com quanto esse algarismo seja superior ao votado na lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, que regia na época em que o governo o orçou, a commissão não se demorara' em apreciar as causas do augmento que elle apresenta comparada com o dessa lei, porquanto a de n. 1,245 de 28 de junho do anno passado que votou a despeza para o exercicio de 1865 a 1866, aceitando a proposta de que se trata, com a suppressão a pausa da verba—Curadoria de africanos livres e da quantia de 280$, na rubrica —*Diario official*— que ficou incorporada a da typographia nacional, e levou a consignação, do ministerio da fazenda a .... 20,140:464$844, por haver acrescentado 100:000$ á verba —Obras— e votado 2,000:000$, para pagamento ao banco do Brasil pelo resgate do papel moeda,

« Entretanto, actualmente não se póde deixar de augmentar de uma maneira consideravel o algarismo da proposta, ainda que seja eliminada a consignação concedida na sobredita lei n. 1245 de 28 de Junho de 1865, para ser applicado ao resgate

do papel moeda, visto que tem accrescido despezas avultadas, mas indispensaveis, nas rubricas — juros e amortisação da divida externa e juros da divida interna fundada.

« Na primeira dá-se um augmento de...... 4.319:884$444, a saber: 881.968$889 provenientes das despezas que annualmente se fazem em Londres com o emprestimo contrahido, em 1858, a favor da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, e que ficou a' cargo do Estado por virtude da extincção da mesma companhia, e...... 3.436:915$555 das despezas annuaes produzidas pelo emprestimo ultimamente levantado pelo governo naquella praça para occorrer a serviços extraordinarios.

« Bem que da passagem das despezas do emprestimo de 1858 para esta rubrica do orçamento resulta a economia da somma de 253:333$333 que se dispendia por outra verba com o adiantamento da garantia dos 2 % provenientes a' referida estrada, por ter cessado tambem essa despeza em consequencia da extincção da respectiva companhia, o accrescimo que fica, reunido ao de novo emprestimo, e ainda assás elevado.

« A segunda rubrica apresenta igualmente um avultado augmento de despeza, que procede da emissão de apolices effectuada depois de organizada a proposta a que se refere a commissão, por ter sido o governo para isso autorisado por diversos creditos legislativos, a saber:

Juros das que tem sido vendidas. . 781:680$000
Idem das permuttadas por acções da estrada de ferro de D. Pedro. . 137:184$000
Idem de diversas dadas em pagamento da divida inscripta . . . . 2:720$000
951:584$000

« Ha um pequeno augmento na verba — caixa de amortisação, etc., por ter-se resolvido abonar aos quatro conferentes dessa repartição mais 60$ por anno a cada um a titulo de gratificação para quebras, como fôra estabelecido por lei.

« Posto que na actualidade o algarismo da verba — Pensionistas e aposentados — esteja reduzido, por ter vagado maior numero de pensões e aposentadorias do que o das accrescidas depois de apresentada a lei n. 1245, é preciso comtudo attender não só a que é sempre variavel esta despeza, como tambem que existem ja' numerosas pensões concedidas, e muitas ainda hão de sê-lo por serviços prestados na guerra que sustentamos contra a Republica do Paraguay, além dos meios soldos a que diversas familias de officiaes do exercito hão de adquirir direito pelo falecimento delles.

« Não ha, por tanto, exaggeração em applicar a quantia de 100:000$000 para estas despezas, o que produz na verba um augmento de 93:412$664.

« Finalmente esta' averiguado que a dotação da verba — Ajudas de custo, etc.— tem sido insufficiente, apesar de augmentada nos ultimos exercicios; porque correm pela mesma verba diversas despezas que não podem ser reduzidas sem inconvenientes para o serviço publico.

« No exercicio de 1864 e 1865 ultimamente encerrado dipendeu-se:

Com ajudas de custo. . . . . . . 36:261$772
Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios. . . . . . 72:595$571
Despezas eventuaes . . . . 43:721$856
152:579$199

« Esta somma excede a' votada para o exercicio de 1865 a 1866: e neste mesmo exercicio a despeza conhecida ja' é superior a que foi decretada, pois que monta a 96:000$000.

« A commissão, pois, acha rasoavel que se eleve a consignação a 150:000$000, por ser approximadamente a despeza annual da rubrica, principalmente não se devendo coarctar a acção do governo quanto a's remoções exigidas pelo serviço, e de que resulta o pagamento das ajudas de custo, ou fazer cessar serviços extraordinarios que a administração considera vantajosos.

« E como não convem nas actuaes circumstancias que continue o resgate do papel-moeda, a commissão deixa de indicar algarismo para essa despeza.

« Conseguintemente, é necessaria accrescentar a' proposta, por meio de uma emenda, as seguintes importancias:

§ 1.º Juros, amortisação, etc., da divida externa . . . . 4.319:884$444
§ 2.º Ditos da divida interna fundada. . . . . 921:584$000
§ 4.º Caixa da amortisação, etc. . . 240$000
§ 5.º Pensionistas e aposentados. . . 93:412$666
§ 11. Ajudas de custo . . . . . . 67:000$000
5.402:121$100

« Não é este, porém, o augmento que deve apparecer na totalidade da despeza, porque cumpre attender as diminuições que sem duvida se darão em diversas rubricas. No § 3º — Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices — podem se reduzir 100:000$000, sendo certo, como é, que no corrente exercicio de 1864 a 1865, ha de ser despendida uma parte da consignação votada na lei.

« Tendo cessado os vencimentos de diversos empregados extinctos, e pagando hoje o estado a estes individuos somente a importancia de 18:279$167, é indispensavel a diminuição de 3:118$000 na respectiva verba.

« Nos paragraphos thesouro nacional e thesourarias de fazenda, juizos dos feitos, estações de arrecadação, administração de estamparia e impressão, typographia nacional e *Diario Official*, e administração de proprios nacionaes é possivel fazer-se alguma deducção, tendo-se em vista a economia de que são susceptiveis alguns serviços, e a diminuição que tem havido ultimamente na receita publica, a qual reduz a despeza das porcentagens concedidas aos empregados incumbidos da arrecadação; e a este respeito a commissão louva-se inteiramente na proposta feita pelo governo para o exercicio de 1867 a 1868.

« O estado das nossas finanças aconselha a suppressão de toda a despeza que possa deixar de ser feita, pelo menos temporariamente.

« Mas é fóra de duvida que as verbas do ministerio da fazenda representam em geral despezas certas e indispensaveis, a maior parte das quaes só poderão ser economisadas sem detrimento do serviço publico, e sem se ferirem direitos adquiridos, depois de um estudo profundo e acurado.

« Estando, porém, ja supprimida na lei n. 1,245 a verba — Curadoria de africanos livres, — a commissão entende que ora deve sê-lo de novo.

« Na verba — Obras — justificavel a diminuição de 100:000$000 na quantia proposta, por não considerar necessaria a continuação do mesmo credito concedido na lei... de... de junho para a obra de uma ponte na alfandega de Pernambuco, visto que no corrente exercicio foi-lhe distribuida uma consignação muito inferior, e todavia sufficiente para o andamento da mesma obra.

« A despeza da verba — Adiantamento da garantia de juros á estrada de ferro de D. Pedro II — cessou pelo motivo acima exposto, e por isso deve ser supprimida a respectiva rubrica.

« As addições, cuja suppressão a commissão indica, montam a 467:516$333, a saber:

« § 3º Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices . . . 100:000$000
« § 6º Empregados de repartição extincta . . . 3:118$000
« § 7º Thesouro nacional e thesourarias, etc. . . 662$000
« § 8º Juizo dos feitos . . 149$000
« § 9º Estações de arrecadação. . 853$000
« § 11 Administração da estamparia . . 288$000
« § 12 Dita dos proprios nacionaes . . 933$000
« § 13 e 14 Typographia nacional e *Diario Official* . . 6:280$000
« § 15 Curadoria de Africanos. . . 1:900$000
« § 19 Obras . . . 100:000$000
« § 21 Adiantamento de garantia etc . . . 253:333$333
467:516$333

« Deduzida esta importancia da somma do augmento indicado pela commissão para outros paragraphos, o accrescimo real vem a ser de....... 4,934:604$775, o qual, conforme o que ja foi ponderado, representa quasi na sua totalidade serviços novamente creados.

« E' portanto, a commissão de parecer que, convertida em projec de lei a seguinte proposta do governo, seja discutida e approvada com as emendas que a mesma commissão tem a honra de offecer á consideração da camara:

« Art. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de........ 18,042:644$844

A saber:

1º Juros, amortisação e mais despezas da divida externa fundada, pertencente ao estado, ao cambio par de 27........ 3,646:080$000
2º Ditos da dita interna fundada.. 4,817:256$000
3º Ditos da dita inscripta, antes da emissão das respectivas apolices, etc........ 300:000$000
4º Caixa da amortisação, filial da Bahia, etc....... 58:660$000
5º Pensionistas e aposentados..... 1,215:891$011
6º Empregados de repartições extinctas....... 21:397$167
7º Thesouro nacional e thesourarias de fazenda....... 1,239:095$000
8º Juizo dos feitos da fazenda..... 76:830$000
9º Estações de arrecadação...... 3,382:965$000
10 Casa da moeda....... 133:300$000
11 Administração de estamparia e impressão do thesouro nacional. 42:828$000
12 Dita de proprios nacionaes e de terrenos diamantinos........ 60:446$000
13 Typographia nacional........ 130:000$000
14 *Diario Official*........ 46:280$000
15 Com curadoria de africanos livres........ 1:900$000
16 Ajudas de custo, medição de terrenos de marinhas, gratificações por serviços temporarios e extraordinarios e despezas eventuaes........ 83:000$000
17 Premios, descontos de bilhetes da alfandega, commissões, corretagens, seguros, juros reciprocos, agio de moedas e metaes... 400:000$000
18 Juros de emprestimos do cofre dos orphãos........ 300:000$000
19 Obras........ 1,100:000$000
20 Exercicios findos........ 200:000$000
21 Adiantamento da garantia de 2 por cento provinciaes à estrada de ferro de D. Pedro II....... 253:333$333
22 Dito idem á de Pernambuco..... 213:333$333
23 Dito idem á da Bahia...... 320:000$000
24 Reposições e restituições...... $
25 Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos...... $
26 Dito de bens de defuntos e ausentes...... $
27 Dito de depositos de qualquer origem...... $

Emendas.

« No § 1º, em vez de—3,646:080$,—diga-se—7,965:964$444.

« No § 2º, em vez de—4,817:256$,—diga-se—5,738:840$.

« No § 3º supprima-se o etc., e accrescente-se—e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$, na fórma do art. 95 da lei de 24 de outubro de 1832. — E em vez de—300:000$—diga-se—200:000$.

« No § 4º, em vez de—58:660$000,—diga-se—58:900$.

« No § 5º, em vez de—1,215:891$011,—diga-se—1,309.303$675.

« No § 6º, em vez de—21:397$167,—diga-se—18:279$167.

« No § 7º, em vez de—1,239:095$,—diga-se—1,238:433$.

« No § 8º, em vez de—76:830$000,—diga-se—76:731$.

« No § 9º, em vez de—3,382:965$,—diga-se—3,382:112$.

« No § 11, em vez de—42:828$000,—diga-se—42:540$.

« No § 12, em vez de—60:446$000, diga-se—59:513$.

« Reunam-se os §§ 13 e 14, e em vez de—176:280$, diga-se—170:000$

« Supprima-se o § 15.

« No § 16, que passa a ser 15,—em vez de—83:000$, diga-se—150:000$.

« No § 19, que passa a ser 18,—em vez de—1,100:000$, diga-se—1,000:000$.

« Supprima-se o § 21.—M. P. de Souza Dantas. —J. B. Madureira.—A. M. de Aragão e Mello. »

Foi tambem lido o seguinte parecer:

« A commissão de poderes, examinando a acta da apuração geral e as actas parciaes relativas á eleição que teve lugar no 1º districto eleitoral da provincia do Maranhão, pela vaga que deixou na camara dos deputados o Sr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, verificou que na mencionada eleição obtiveram votos: os Srs. José Joaquim Ferreira Valle, 245; Sinval Odorico de Moura, 20; e outros, com o numero muito inferior de votos.

« Não havendo protesto ou reclamação alguma contra a mencionada eleição, é a commissão de parecer: 1º, que seja declarada valida a eleição que teve lugar no 1º districto da provincia do Maranhão; 2º, que seja declarado deputado o Sr. José Joaquim Ferreira Valle, e que se lhe defira juramento.

« Sala das commissões, em 1º de junho de 1866. —Martim Francisco.—José Caetano.—M. P de Souza Dantas. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Com toda a satisfação começamos hoje, em nossa 8ª pagina, a publicação do importante trabalho do Exm. monsenhor Pinto de Campos sobre as *biblias falsificadas*.

O nome de S. Exc. e a magnitude da materia de que se elle occupa, nos dispensam por certo de chamar para esse escripto a attenção dos nossos leitores, que não deixarão de acolhe-lo e aprecia-lo nas verdades que o revestem.

Os exemplares das biblias falsificadas, citadas pelo Exm. monsenhor Pinto de Campos, acham-se expostos em nossa livraria, para serem vistos e conferidos por quem quizer com as indicadas falsificações.

E' para louvar a paciencia e a perseverança do distincto escriptor, que mais esta vez demonstrou com toda a lucidez de sua intelligencia cultivada a sua proficiencia nestas materias. E assim, cremos que de ora avante cessem todas as duvidas sobre as falsificações destas biblias, que os aventureiros mettem ahi á cara da nossa população, cumprindo que as autoridades civis e ecclesiasticas tomem todas as providencias, que a moral social exige em bem da manutenção da pureza da doutrina catholica.

O Exm. monsenhor Pinto de Campos se, como muito bem o disse, não apresenta cousas novas, pois que nestes assumptos não se inventa, é certo no entretanto que o seu trabalho tem grandissimo merito pela força, ligação e erudição. Nelle encontra-se reunido, com effeito, tudo o que só se poderia achar em muitos volumes em diversas linguas, de sorte que o seu escripto ficará sendo um manual, que todo o catholico deve possuir pelas preciosas particularidades religiosas, que S. Exc. logrou arranjar na comprehensão de um pequeno quadro.

E' assim que todos devem combater as pretenções ousadas do protestantismo, que vai minando em seus escriptos todas as bases da fé catholica, sem que disso se lembre o governo do paiz, para lhe prevenir os effeitos.

— O espirito de beneficencia vai produzindo seus prodigiosos effeitos em favor dessa pessoa desvalida, moradora á rua da Gloria n. 15, de quem tratamos precedentemente como credora de protecção por seu estado.

A caridade christãa não se pese de extender-lhe a mão dadivosa, pois é esse homem uma victima do infortunio, sobre quem não obstante descansa, além da filha, uma irmãa viuva paupérrima, que nenhum outro arrimo tem que este misero tronco mirrado pela aridez da indigencia.

Em taes conjucturas é que mais se sublima o espirito da beneficencia em acção.

— Hoje é o concerto dramatico instrumental do nosso distincto violinista Francisco Muniz Barreto Junior.

Escusamos palavras encomiasticas ou de apresentação, uma vez que não é desconhecido o merito artistico do Sr. Muniz Barreto nesta cidade, onde tem elle dado brilhante cópia de uma execução magistral no instrumento de sua predilecção.

Assim, portanto, a noite de hoje será um bello serão para os seus apreciadores, que não deixarão de concorrer ao Santa Isabel, afim de irem-no ouvir em sua despedida á provincia.

— Havendo no sabbado ultimo apprehendido o Sr. Dr. delegado ao pardo Luiz, escravo do Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, uma lata que elle conduzia para a provincia de Alagôas, da parte do Sr. Pedro da Silva Rego, descontador das lettras falsas de que nos occupamos a semana passada, abrio-a hontem perante os Srs. Drs. promotor publico, Drummond e José Bernardo Alcoforado, e José João de Amorim, João Ignacio de Medeiros Rego, Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e W. Haynes, este por parte do London Bank, e aquelles pela do Novo Banco de Pernambuco. Realisada a abertura, foi verificado existirem nella diversos papeis commerciaes, entre os quaes algumas lettras falsas, ainda sem aceite, saccadas por Silva Rego, bem como conhecimentos de embarque de generos em Maceió, com a data em branco.

Além disso, informam-nos que o Sr. Dr. delegado, cuja actividade e zelo são dignos de louvor, está de posse de documentos que dão a continuação da estada de Silva Rego entre nós.

— Amanheceu hontem roubada a loja de ourives do Sr. Hermino Ferreira da Silva, á rua Estreita do Rosario n. 7, na quasi totalidade do que ella continha em objectos de ouro e prata.

Pelas averiguações procedidas conheceu-se terem os ladrões penetrado na loja pela clarabola do telhado, para onde subiram fazendo caminho pelo quintal da igreja do Rosario.

Em consequencia destes indicios foram presos o sachristão desta igreja e um artista que ahi trabalhava, dando-se busca em diversas casas, sem resultado satisfactorio.

Avalia o dono da loja em cerca de 10:000$ a totalidade do roubo.

— Na ilha dos Ratos foi a dias grandemente insultado á noite o Sr. Pedro A. Velloso por uma porção de individuos, que lhe accommetteram a casa; e maiores desatinos não praticaram, por que aquelle conservou-se fechado, fazendo ouvidos de mercadores a tudo quanto lhe diziam em sua furia os insultadores, cujos nomes deixamos de publicar contando que se não reproduza tal scenas de canibalismo, e os seus autores arrepiem carreira tão criminosa.

— Suicidou-se domingo a's tres horas da tarde, o Sr. Francisco Texeira Bastos, morador na rua do Progresso, freguezia da Boa-Vista, descarregando entra a quinta e sexta costellas um tiro de rewolver, cuja balla empregou-se-lhe na região precordial.

No sabbado pedira emprestado o rewolver de que se servio para extinguir a vida; limpou-o, experimentando domingo depois de almoço, na salla da frente da casa de um seu irmão, com quem morava; e a tarde executou seu designio de fatal allucinação.

O primeiro tiro que em si déra, tendo mentido por falhar a espoleta, deu elle um segundo que lhe produzio a morte.

Antes d'isto, esteve com diversas pessoas, e estas não se recordam de ter observado n'elle alteração alguma que denotasse lesão em suas faculdades.

Em uma cadeira que estava junto de outra que elle occupava, foram encontradas tres meias folhas de papel almaço, dobradas em quarto, com o seguinte:

« Manoel, Sinhá, A Deus! Francisco Texeira Bastos. »

« Para tranquilidade da policia declaro que me dou a morte por minhas proprias mãos.—Recife 10 de junho de 1866.— Francisco Texeira Bastos. »

« Parece-me que me assiste o direito de traspassar o coração com uma balla? E' o que vou praticar, recommendando a Illma. Sra. Policia, que faça processar o meu cadaver que eu tornei-o assim não tive por certo complices. Dou-me a morte, e ninguem culpe a outrem o meu desatino. —Recife 10 de junho de 1866.— Francisco Texeira Bastos. »

— No sabbado ao sahir o vapor *Persinunga* da companhia Pernambucana, para os portos do norte, tendo pegado um cabo no helice do mesmo, e decendo um marinheiro de nome Francisco, escravo de Joaquim Domingues da Silva, do Acaracú, afim de cortar o cabo, succedeu que não voltasse, e nem até aqui tenha apparecido.

O vapor esteve demorado, empregando todas as deligencias possiveis afim de ver se era possivel salva-lo, e não descobrindo aquelle marinheiro, suguio viagem a cerca de uma hora da madrugada, a seu destino.

— Numeração dos bilhetes da loteria (67ª) offerecidos pelo thesoureiro das loterias, para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 821, 1485, 1721, 4295, 3216, 3628.
Meios ns. 682, 993, 1534, 1839, 1899, 2694.
Quintos ns. 170, 771, 1062, 2556, 3463.
Os bilhetes da loteria 66ª produziram 6$000 rs.
Total... 2:091$000 rs.

— Depois de amanhãa ao meio-dia, se extrahirá a 3ª parte da 6ª loteria, a' beneficio do theatro de Santa Isabel, (67ª) sendo o maior premio 6$000.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 9 de junho de 1866.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 8 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel de Mendonça Ribeiro, para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rozendo José das Neves e Manoel José Firmino, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, Dativa, escrava do padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, por disturbios.

A' ordem do de S. José, José Francisco dos Santos, por ferimentos; e Francisco José do Nascimento, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.

Movimento da casa de detenção no dia 10 de junho de 1866.

Existiam 252, entraram 5, sahiram 2, existem 355.

A saber:

Nacionaes 242, mulheres 15 estrangeiros 29, mulheres 3, escravos 63, escravas 3, total 455.

Alimentados a custa dos cofres publicos 190.

Movimento da enfermaria no dia 11 de junho de 1866.

Teve baixa:
Francisco José do Nascimento Chagas.

Tiveram alta:
Antonio Joaquim Alves Pereira.
João Manoel de Oliveira.
José, escravo de João José Henriques.
Benedicto, escravo de Magalhães B.

— CEMITERIO PUBLICO.— OBITUARIO DO DIA 5 DE JUNHO DE 1866.

Joaquim José Barbosa Lobato, Pernambuco, 83 annos, casado, S. José; anazarca.
Pedro de Alcantara e Souza, Pernambuco, 59 annos, casado, Boa-Vista; paralysia.
Manoel Soares, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.
Francelina Maria Rosa, Pernambuco, 22 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.
Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, Recife; bronchites.
Henedino, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; inflamação.
Joaquim, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; vermes.
Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; desinteria.
Libanio, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Maria, Pernambuco, 8 mezes, Recife; febre interite.
Pedro, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; espasmo.
Joanna, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; interite.
Maria, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio; desinteria.
Anna, Pernambuco, Recife; bronchites.
Maria, Pernambuco, 35 annos, escrava, Boa-Vista; inflamação.
Francisco, Africa, 50 annos, escravo, Boa-Vista; pulmonia.
Anna, Pernambuco, 8 annos, escrava, S. José; camaras de sangue.

— 6 —

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; peretonite.
José Pereira da Silva, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista; dilatação da oreta.
Amaro Antonio de Farias, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; hepatbite.
João Ferreira da Luz, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; desinteria.
Antonio, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; nepleurite.
Maria Amelia Barreto Bezerra, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.
Florinda Marques da Silva, Boa-Vista; hidropesia.
Joanna, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; desinteria.
Maria, Pernambuco, Recife; no nascedouro.
Maria, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; febre maligna.
Apolinario, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; camaras de sangue.
José, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; diarrhéa.
Maria, Pernambuco, 8 annos, Recife; camaras de sangue.
Maria, Pernambuco, 3 annos, escravo, Recife; pneumonia.
Umbelina, Pernambuco, 20 annos, escrava, Boa-Vista; desinteria.
Venancio, Parahiba, 40 annos, casado, escravo, Santo Antonio; pulmonite.
Theresa Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; apoplexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1866.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, e Uchôa Cavalcanti, faltando os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, Assis, Dorio, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Joaquim Bernardino Ferreira e outros; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.—Sorteados os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque.

Deram provimento.

Aggravante, José Domingues Maia; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. —Sorteador os Srs. desembargadores Uchoa Cavalcanti e Almeida Albuquerque.

Não tomaram conhecimento.

Aggravante, D. Angelica Bernarda de Miranda; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerquer.—Sorteados os Srs. desembargadores Santiago e Domingues da Silva.

Negaram provimento.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Moreira de Souza.

A novo jury.

Appellante, Felix José Barbosa Honorato; appellado o juizo.

A novo jury.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellante, o juizo; appellado, João José de Santa Anna.

Appellante, Carlos José Gomes de Oliveira; appellado, o juizo.

Appellante, o promotor; appellado Lurenço Leite de Azevedo.

Appellante Joaquina Maria da Conceição: appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, João Nunes Leitão.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Marinho Falcão.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Carneiro da Silva.

Appellante, o juizo; appellado Manoel José Martins.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio, escravo.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz José Bezerra.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

A appellação civel.

Appellante, Antonio Joaquim Gonçalves; appellada, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana:

As appellações civeis.

Appellante, João Barrozo de Araujo; appellado, Francisco Rogerio Corrêa.

Appellante, Joaquim Mauricio Wanderley; appellado, Luiz Ferreira da Silva.

Appellante, João Gomes Ferreira; appellado, Lucinda Maria da Conceição.

Appellante, Manoel Rodrigues de Araujo Luna appellado, Galdino Xavier da Costa.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Gonzaga de Lima.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis

A appellação civel.

Appellantes e appellados juntamente, a camara municipal do Recife e a Basilio Alvares de Miranda Varejão e sua mulher.

Conflicto de jurisdicção entre o tribunal superior da relação e o meritissimo tribunal do commercio.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti ao Sr. desembargador Domingues da Silva.

A appellação civel.

Appellante, Elias Emiliano Ramos; appellado, Manoel Germano Buarque.

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado José Vicente Ferreira.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Santiago:

As appellações civeis.

Appellante, João Martins Vieira e sua mulher; appellado, bacharel Manoel Henrique Cardim.

Appellante, Joaquim Lopes de Albuquerque; appellado, José de Azevedo e Silva.

Appellante, Ursolino Leite de Arroxellas; appellado, José Maria Cortes.

A meia hora depois do meio dia encerrou se a sessão

Publicações a pedido

AO PUBLICO.

Fui chamado a juizo pelo Sr. Floriano Corrêa de Britto para declarar, se foi a elle que me dirigi em meu communicado inserto no *Diario de Pernambuco* de 8 do mez passado.

Todos sabem do motivo dessa publicação. O correspondente do *Diario do Rio de Janeiro* calumniou-me, e fez mais do que isto, servio-se do meu nome para diffamar a um magistrado, que é, aliás, digno de toda veneração e acatamento pelo seu caracter.

Eu préso muito minha honra. Nunca pratiquei acto que me envergonhasse. A minha vida publica até hoje,—graças a Deus—offerece-me pobre, mas agradavel regaço, em que repouso tranquillo e satisfeito de mim mesmo. E' por isto que não pertenço a certa escola de prudentes e ponderados, quando me vejo aggredido. Não quero commodos e abastanças, que me forcem a ser muitas vezes prudente por *galvanismo*....

O correspondente do *Diario do Rio de Janeiro* merecia, pois, ser castigado nos termos e pela forma por que o fiz. A dignidade e o vigor com que se pune um insolente é cousa mui differente do insulto.

Não duvido que tivesse havido de minha parte falta de caridade, mas de justiça, não.

Comparecendo em juizo, a requerimento do Sr. Floriano Corrêa de Britto, para dizer se foi a elle que me referi, declarei que não era obrigado a isso, a vista do art. 240 do codigo criminal; que se o Sr. Britto se julgava offendido, intentasse a sua acção; que eu usaria nesse caso do meu direito. Não tinha satisfações, de natureza alguma, que lhe dar: não estava no caso de ignorar o sentido da lei, prestando-me a uma sophisticação do seu preceito, que é bem explicito e claro.

Diz agora o Sr. Britto, que me colloquei na posição de um homem que atira pedradas a phantasmas, e recua apenas alguem se lhe apresenta em face...

Se eu era obrigado a dar ao Sr. Britto a explicação de que se trata, não sendo como diz verdadeiras as razões juridicas que dei, então o art. 240 do codigo diz mui terminantemente: — « Aquelle que se recusar a estas explicações ficará sujeito ás penas da calumnia ou injuria, a que o equivoco der lugar. » Daqui se vê que o Sr. Britto, querendo, pode intentar a sua queixa.

O art. 240 do codigo, eu o entendo do modo que expuz, e não estou isolado: sigo doutrina autorisada por eminentes illustrações do nosso fôro.

O Sr. Britto diz, que não sendo offendido, como o requer a lei para pedir explicações, menos o será par dar queixa contra mim. Deixo lhe inteira liberdade para proceder como quizer.

Recife, 11 de junho de 1866.

Francisco Teixeira de Sá.

Agradecimento.

Tendo sido ultimamente atacado de uma grave enfermidade, e achando-me presentemente restabelecido, não posso deixar, de, por este—orgão—agradecer, ao—distincto—medico que me assistio; —as copiosas chuvas porque temos passado – quer de dia ou de noite, e mesmo os seus muitos afazeres, não foram motivos bastantes, que o obrigassem a deixar a cabeceira de meu leito, seguindo palmo a palmo meus soffrimentos, até que conseguio minora-los. E' ao Illm. Sr. Dr. P. A. Lôbo Moscozo, que venho offerecer meus sinceros votos de gratidão, e assegurar-lhe meu eterno reconhecimento.

Aproveito a occasião para certificar que sou, de V. S. attento venerador e criado.

Recife, 12 de junho de 1866.

Felix Pereira da Silva.

Ministerio da justiça.

Aviso de 9 de agosto de 1844, publicado na *Gazeta dos Tribunaes* do Rio de Janeiro n. 158 de 16 agosto de 1844, e mencionado pelo Dr. Furtado de Mendonça, no Repertorio da Legislação Brasileira—verbo—fiança, em que foi declarado—que sendo requerida pelo réo a fiança ainda depois de se ter formado culpa, e de haver pronuncia, e depois de passada as ordens para a captura, não é o réo preso....

3ª secção. Tendo subido a presença de S. Magestade o Imperador o officio que V. S. me dirigio em data de 16 de julho ultimo dando a informação que por este ministerio lhe fôra exigida sobre o requerimento de Cordiano de Almeida, houve o mesmo augusto senhor por bem decidir, em conformidade com o parecer do conselheiro de estado procurador da corôa e soberania nacional, que as razões com que V. S. entende justificar os seus despachos de não admittir o supplicante á prestar fiança, sem que esteja preso, não se compadecem com a literal disposição do art. 179 § 9 da Const. do Imp., visto que por força dessa disposição está garantido que « ainda com culpa formada ninguem será conduzido a prisão, se prestar fiança idonea, nos casos « em que ahi admitte, » isto é, « que ainda « depois de se ter formado a culpa, e haver pro- « nuncia, ainda depois de passadas as ordens para « a prisão do réo, esta se não deve effetuar, se el- « le prestar fiança idonea nos casos da lei; » e ser nesta intelligencia de poder ou dever o réo pronunciado, contra quem se tem passado mandado de prisão, admittido a prestar fiança para não ser conduzido a prisão, que o art. 106 do Cod. do Proc. Crim. determina que, prestada a fiança, se dê ao réo contramandado para não ser preso; sendo igualmente por esta mesma razão, que no art. 39 da lei de 3 de dezembro de 1841, se apresentam os réos afiançados, obtendo contramandado para não ser preso. Houve outro, sim, por bem S. M. conformando-se com o mesmo parecer, mandar declarar a V. S., que não é admissivel que a «expressão da Constituição «ainda com culpa formada, ninguem será conduzido a prisão se prestar fiança,» expressão de futuro se tome no sentido de preterito, como—se dissera—« se tiver prestado fiança » segundo V. S. parece entender, que se o réo, ainda depois de formada a culpa, e passado o mandado de prisão, pode e deve ser admittido a prestar fiança, nos casos em que a lei o permitte, para não ser preso, necessario é facultar-lhe os meios de promover esta admissão, e a effectividade da prestação da fiança pelos meios legaes, estabelecidos no Cod. do Proc., na lei de 3 de dezembro de 1841, e no regulamento de 31 de janeiro de 1842, e que tanto pelas disposições das citadas leis e regulamento, é o réo pronunciado admittido solto a este processo da prestação da fiança, que, na conformidade do art. 102 do Cod., art. 39 da lei, e art. 302 do regulamento, elle se apresenta solto em juizo, a assignar os termos que ahi se declaram, e depois dos quaes se lhe dá contra mandado para não ser preso, seguindo-se portanto ser base fundada e attendivel a petição do supplicante.

O que communico a V. S. para sua intelligencia, cumprindo accrescentar que o governo imperial espera que taes queixas se não reproduzam.

Deus guarde a V. S. Paço, em 9 de agosto de 1844.—*Manoel Antonio Galvão.*—Sr. Dr. José Joaquim de Siqueira.

Monte-Pio Portuguez.

A directoria provisoria desta associação tem recebido reclamações de varias pessoas, que, havendo assignado em diversas listas, dizem não ter sido procuradas para o pagamento das suas joias. De outras sabe esta directoria que, suppondo sem fundamento real que o Monte-Pio Portuguez não passará, ou definhara' no estado de embryão, reservam-se para pagar *a joia de dez mil réis, depois que virem a sociedade installada.*

Attendendo, como lhe cumpre, ás reclamações dos primeiros, e não podendo deixar de dizer aos segundos, que laboram em erro, se se persuadem poder espaçar até esse tempo o pagamento a que, como pessoas de brio, se obrigaram pelo facto da sua assignatura, a directoria provisoria convida ainda pela ultima vez todos aquelles, que estiverem em algum dos indicados casos, a realisarem o pagamento das suas joias — *até ao dia 20 do corrente mez, impreterivelmente,* — procurando para esse fim os respectivos recibos em mão do Sr. thesoureiro interino, o Sr. José Alves Lima, na praça da Boa-Vista ns. 4 e 8; ou para maior commodidade dos interessados, e para de futuro não allegarem qualquer desculpa (que não sera' attendida), aquelles que não poderem dirigir-se a casa do Sr. thesoureiro, queiram deixar nota de seus nomes para serem procurados, no Recife, no Forte do Mattos, armazem do Sr. José da Silva Loyo, na rua da Madre de Deus, botica dos Srs. João da C. Bravo & C., e na rua da Cruz n. 23, 1º andar; e em Santo Antonio, na rua do Crespo n. 2, livraria Economica, e no Gabinete Portuguez de Leitura.

Logo depois que, por annuncios publicos, se declararem em vigor os estatutos, e isso tera' lugar, segundo todas as probabilidades, depois do dia 20 e antes do dia 30 do mez corrente, a joia, em conformidade com o disposto no art. 70 dos mesmos estatutos, *passará a ser de 25$000*, tanto para os candidatos que desde essa data em diante forem propostos, *como para aquelles que antes tiverem assignado, mas não pago, quantia inferior.* A' vista disto, espera a directoria provisoria que, quem ainda não tiver honrado a sua assignatura, se apressara' a faze-lo até ao dia 20 deste mez o mais tardar, ou a deixar nota de seu nome, na fórma supra indicada, para ser ainda procurado.

São bem conhecidos os motivos por que o Monte-Pio Portuguez ainda não funcciona; e agora que, felizmente, esta' por assim dizer ultimada a arrecadação de listas e cobrança de recibos, agora que novas quantias teem vindo juntar-se á primeira somma recolhida ao Novo Banco de Pernambuco, julga a directoria provisoria que ninguem mais duvidará, que possa levar-se a effeito o bello e humanitario pensamento do Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, nosso digno ex-consul nesta provincia.

Aos incredulos a directoria provisoria diz pura e simplesmente: *a installação do Monte-Pio Portuguez terá lugar no dia 1º de julho proximo.*

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 9 de junho de 1866.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
2º secretario.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Crianças atormentadas por vermes podem ser alliviadas com uma só dóse de pastilhas vermifugas de Kemp, que são incitantes me apparencia, e deliciosas demais no seu gosto para serem regeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos: não contêm mineraes; não precisam depois de purgante; effectuam o que se deseja sem causar dôr; as crianças estão promptas a tomar maior dóse do que a marcada na receita. Nenhuma mãi que já as tenhas experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

11 de junho.

As 3 1/2 horas da tarde.

Assucar mascavado regular de Maceió—1$850 por arroba, posto a bordo.
Algodão de Maceió—13$200 e 13$500 por arroba posto a bordo.
Couros seccos salgados—160 rs. por libra.
Cambio sobre Portugal—106 0/0 a vista.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 11 de junho de 1866

A Caixa saca sobre a Caixa Filial na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 10 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9 ...... 192:755$779
Idem do dia 11........ 23:575$828
216:331$607

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas... 56
« « com generos... 192
248
Volumes sahidos com fazendas... 95
« « com generos.... 830
925

Descarregam hoje 12 de junho.

Barca ingleza—*Tickler*—mercadorias.
Barca ingleza—*Imogene*—idem.
Barca ingleza — *Imparador* — farinha e mais generos.
Barca ingleza—*Stella*—bacalhão.
Barca ingleza—*Cora*—bacalhão.
Brigue portuguez—*Bella Figueirense*—diveesos generos.
Brigue norueguense — *Yeland* — machinas, gaz e breu.
Patacho nacional — *Jaboatão* — farinha, machinas e gaz.
Barca ingleza—*Sapho*—carvão.
Barca portugueza—*Marianna I*—idem.
Barca nacional—*Amizade*—charque.
Brigue nacional—*Belisario*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Patacho nacional—*Sol*—idem.
Hiate portuguez—*Serra I*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9 .... 8:027$510
Idem do dia 11........ 1:500$370
9:527$880

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9 .... 25:216$845
Idem do dia 11........ 9:774$882
34:991$727

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro — 12 dias, brigue hollandez *Wilhemina*, de 251 toneladas, capitão Aron Det, equipagem lastro; á N. O. Bieber & C.

Montevidéo pelo Rio de Janeiro — 11 dias do 1º e 10 do segundo, patacho nacional *Cardia*, de 219 toneladas, capitão Manoel Francisco Fernandes, equipagem, carga 363 quintaes hespanhoes de carne; a Baltar & Oliveira.

— 11 —

Rio de Janeiro—14 dias, patacho portuguez *Farta*, de 202 toneladas, capitão José Alexandre Roza, equipagem 9, carga 3600 quintaes de carne; a Amorim Irmãos.

Rio de Janeiro — 11 dias brigue inglez *Megza*, de 386 toneladas, capitão John H. Surnez equipagem 10 em lastro; á Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata — patacho austriaco *Delphin*, capitão D. Breckwold, carga assucar.

EDITAES

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco 9 de junho de 1866.

EDITAL.

Pela secretaria do governo, se faz publico á quem interessar possa, que tendo o Exm. Sr. vice-presidente da provincia de dar execução a lei n. 697 do 1.º do corrente abaixo publicada, se convida a' todas as pessoas, que queiram contratar a construcção das pontes de que trata a referida lei, apresentem ao mesmo Exm. Sr. as suas propostas afim de serem examinadas e preferida aquella que melhores vantagens offerecer.

O secretario. Dr. *Francisco de Paula Salles.*

LEI N. 697.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a conceder privilegio por 30 annos com o estabelecimento de um pedagio á André de Abreu Porto, ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de duas pontes de madeira ou ferro entre os lugares, Caponga e Poço da Panella, no rio Capibaribe, e que deem passagem para o povoado da Torre, mediante as condições estabelecidas no art. 3 da presente lei, devendo em igualdade de circumstancias ser preferido o dito André de Abreu Porto.

Art. 2.º O mesmo presidente podera' conceder igual privilegio e nas mesmas condições do artigo precedente a Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Joaquim Francisco de Miranda e Justino Pereira de Farias ou a quem melhores vantagens offerecer, para a construcção de uma ponte de ferro ou alvenaria no lugar denominado Sant'Anna de fóra e que dê passagem da freguezia da Boa-Vista para o Poço da Panella, devendo em igualdade de condições ser preferido Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Art. 3.º Os concessionarios ficarão sugeitos além das que forem estabelecidas nos respectivos contratos a's seguintes condições:

§ 1.º A obra sera' construida de conformidade com as prescripções fornecidas pela repartição das obras publicas.

§ 2.º A tarifa do pedagio sera' regulada de accordo com o governo.

§ 3.º Findo o privilegio a obra ficara' pertencendo a' provincia, sendo-lhe entregue em estado regular de conservação

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, ao 1.º de junho de 1866. 45º da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866.

O secretario Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl do livro 7º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 1.º de junho de 1866.

O escripturario *Theodoro José Tavares.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento de Ferreira & Loureiro, se acha aberta a fallencia do commerciante José de Castro Redondo, pela sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos mostra se achar-se insolvente e haver cessado os seus pagamentos, o commerciante Jose de Castro Redondo, como se manifesta do titulo de folhas 3, depoimentos de folhas 7 a 8.10 verso, e do documento a folhas 15, pelo que hei por declarada a fallencia do supplicado, e fixo a data legal da mesma fallencia ao dia 20 de abril proximo passado. Para curadores fiscaes nomeio os credores supplicantes, e mando que a fallencia se publique por editaes dispensada a posição do sello, se proceda nos termos do inventario do dia 12 do corrente mez as 11 horas da manhãa, sendo convocados os credores para a nomeação de depositario, no dia 13 do corrente as 11 horas da manhãa na sala das audiencias, e no acto do inventario nomearei depositario interino. Pague a massa fallida as custas.

Recife, 6 de junho de 1866.—Tristão de Alencar Araripe.

Em observancia do que o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor são convocados todos os credores do mencionado fallido, afim de que reunidos todos em minha presença no indicado dia e hora e lugar, se proceda a nomeação de depositario ou depositarios, que tome conta dos bens da massa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que sera' affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de junho de 1866.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que, no dia 9 de julho

do corrente anno, se hade arrematar por venda a quem mais der em praça publica depois da audiencia respectiva, o sobrado de dous andares e sotão n. 17, sito a rua da Imperatriz tendo varanda de ferro de parapeito no primeiro andar, 3 salas, 6 quartos e salão com cosinha, escada e quintal, separado do primeiro andar, tendo o dito sobrado na loja um quarto e 2 salas e quintal, avaliado em 24:000$, o qual vai a praça por execução de Adriano Augusto de Almeida Jordão, contra a viuva e herdeiros de José Mamede Alves Ferreira. E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, sera' a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que sera' affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de junho de 1866.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde do dia 29 do corrente em diante o 36° dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada acção; previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento deverá ser em cobre visto ser na especie que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 28 de maio de 1866.

O secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ser arrematado o fornecimento dos generos em seguida declarados, que houver de consumir os diversos estabelecimentos pios á cargo da mesma Santa Casa, no trimestre de julho a setembro proximo futuro, a saber:

Estabelecimento de caridade.
Manteiga franceza, libra.
Café em grão idem.
Cha' preto idem.
Cha' hysson idem.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito de 2ª sorte idem.
Dito em torrão 1ª sorte idem.
Arroz pilado do Maranhão idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Bacalhão idem.
Tapioca idem.
Aletria idem.
Carne secca idem.
Sabão amarello idem.
Fumo idem.
Velas de carnauba idem.
Ditas de espermacete idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho idem.
Vinho tinto de Lisboa, garrafa.
Dito branco dito, idem.
Vinagre dito, idem.
Azeite doce idem.
Dito de carrapato idem.
Cebolas cento.
Farello, sacca.
Carne verde libra.
Bolacha idem.
Pão idem.
Aguardente branca, garrafa.

Collegio de orphãos.
Manteiga franceza, libra.
Assucar refinado 1ª sorte, idem.
Dito 2ª sorte idem.
Café em grão idem.
Cha' hysson idem.
Arroz pilado do Maranhão idem.
Bacalhao idem.
Batatas idem.
Aletria idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, alqueire novo.
Feijão mulatinho idem.
Azeite doce, garrafa,
Vinagre de Lisboa idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.
Dita secca idem.
Pão idem idem.
Bolacha idem.

As propostas devem ser especiaes ja' para os estabelecimentos de caridade, e ja' para os collegios, são tambem aceitas propostas somente de carne verde ou de pão e bolacha, para consumo dos hospitaes Pedro II, dos Lasaros, e para casa dos expostos.

Recommenda se aos concorrentes que observem em suas propostas a ordem, pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concorrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo ultimo cumprimento dos respectivos contratos.

Santa Casa de Misericordia do Recife 8 de maio de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencis para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1° de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1867.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, onde acharão presentes os formularios e condições da arrematação.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de maio de 1866.—O official da secretaria Miguel Affonso Ferreira.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 1° de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2° semestre do anno financeiro corrente dos impostos de decima dos predios urbanos, de 20 0|0 do consumo de aguardente e de 5 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 26 de maio de 1866.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 13 do corrente mez, perante a mesma thesouraria, serão arrematados, por quem mais der, os arrendamentos annuaes, que devem ter principio no 1° de julho proximo vindouro, dos proprios nacionaes, abaixo mencionados: os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. inspector, até as 10 horas do referido dia 13.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 6 de junho de 1866.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Relação dos proprios nacionaes a que se refere o annuncio acima.
Casa terrea n. 21, sita na rua de Santa Thereza desta cidade.
Idem idem n. 19, sita na mesma rua.
Idem idem n. 10, sita na rua de Aguas-verdes desta cidade.
Sobrado de dous andares n. 71, sito na rua do Padre Floriano.
Idem idem n. 11, sito na rua Direita.
Armazem n. 1, sito no Forte do Mattos.
Idem n. 3, idem.
Idem n. 5 idem.

Companhia do Beberibe.

No dia 15 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condicções do contrato da arrematação.

Pazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.	
Chafariz do cáes da alfandega.	6:000$000
Dito da rua da Cruz........	7:200$000
Dito da rua do Brum........	5:000$000
Dito do Forte do Matos e bica do mesmo.............	4:500$000
	22:700$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo..	10:000$000
Dito do largo do Paraizo.....	8:000$000
Dito do largo da praça de Pedro II...............	4:500$000
Dito da rua do Sol.........	3:000$000
Dito da rua da Concordia....	5:000$000
	30:500$000
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica do cáes do Capibaribe...........	3:500$000
Dito da rua da Aurora......	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista...	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires.	5:500$000
Dito da rua de S. Gonçalo....	1:200$000
Dito do largo da Soledade....	2:100$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro...............	3:000$000
	23:300$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da ribeira..	13:000$000
Dito da rua Imperial.......	7:000$000
Dito dito defronte da Cábanga.	3:500$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Afogados...	3:000$000
	26:500$000
Passagem da Magdalena.	
Chafariz do largo do viveiro.	240$000
Dito entre as duas pontes...	360$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 11 de junho de 1866.

O secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 14 de junho proximo vindouro vão englobadamente a' praça para serem arrematadas as obras da estrada e passadiço do Campo Grannde, com o augmento de 15 0/0 no valor dos respectivos orçamentos; os quaes sendo da importancia de 8:000$, ficam elevados a 9:200$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de maio de 1866.—O official da secretaria Miguel Affonso Ferreira.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Douro*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 8 de junho de 1866.

O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:
Armino & Saraiva.
André Alves de Freitas.
Antonio Joaquim Seve.
1° tenente Jacintho Furtado de Mendonça Paes Lima.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA--COIMBRA.

Terça-feira 2 de junho

RECITA EXTRAORDINARIA Á BENEFICIO DO VIOLINISTA BRASILEITO

Francisco Muiz Barreto Junior.

PRIMEIRA PARTE.
A comedia em um acto ornada de musica

O PAI E O NOIVO.

SEGUNDA PARTE.
Grande phantazia sobre motivos da opera—Anna Bolena—executada pelo beneficiado.

TERCEIRA PARTE.
Entre acto pelos artistás Raymundo, Eugenia Camara e Jesuina.

BERTHA DE CASTIGO

QUARTA PARTE.
Souvenirs de Bellini pelo beneficiado.

QUINTA PARTE.
Comedia em 1 acto ornada de musica

UMA LUA DE FEL.

SEXTA PARTE
Grande phantazia sobre motivos de opera—Norma—pelo beneficiado.

SETIMA E ULTIMA PARTE.
Trialogo

Tchang-Tching-Bung.

Começara' as horas do costume.
O resto dos bilhetes podem ser procurados no escriptorio do theatro.

12.ª recita da assignatura.

Quarta feira 13 de junho

ESTRÉA DO ACTOR
COUTO ROCHA.

Primeira representação das

MULHERES TERRIVEIS.

Personagens.

Gustavo Chatelard.	Sr. Conto.
Delphia, sua mulher.	Sr.ª Leopoldina.
A Sr.ª de Ris.	» Eugenia.
A Sr.ª Bonnassieux.	» Jesuina.
O Sr. Pommerol.	Sr. Graça.
Maximo Fauvel.	» Paiva.
O conde Daranda.	» P. Joaquim.
O Sr. Bonnassieux.	» Raymundo
Rouget, criado de Pommerol.	» Mattosa.
Germano, criado de Chatelard.	» Seler.

Epoca actualidade.
Terminara' o espectaculo com a comedia em 1 acto.

Tribulações de um tutor.

Começara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

Para a Bahia

sahe com toda a brevidade o patacho nacional *Santo Antonio*; para o resto da carga trata-se no largo do Corpo Santo n. 4, escriptorio de José Maria Palmeira.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Extramadure*, o qual depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia, tem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para Lisboa

Seguirá com toda brevidade a barca portugueza *Marianna I* por ter parte de sua carga carga engajada, para o resto e passageiros para os quaes offerece excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. á rua do Vigario n. 19 ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 16 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1 escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte. Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Para Aracajú e escalas.

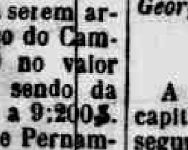

Segue no dia 14 o vapor *Parahyba*, commandante Martins. Recebe carga até o dia 13, encommendas, dinheiro a frete e passageiros até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para o Ceará e Maranhão sahe a escuna *Georgiane*: a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Porto.

A muito veleira barca portugueza ARMINDA, capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, deve seguir com muita brevidade em direitura para o Porto, ja tem a maior parte do carregamento prompto e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com o capitao ou com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto por Lisbôa.

A veleira e bem connecida barca portugueza *Tentador*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Pará

pretende seguir nestes oito dias o patacho portuguez *S. Jorge de Aveiro*, o qual tem prompto parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, a qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel

Sahe com muita brevidade a escuna portugueza EMA, para passageiros trata se com João do Rego Lima, a' rua do Apollo n. 4.

Para Lisboa

seguirá com brevidade a barca portugueza *Nova Marianna*, de primeira classe, e recentemente construida; tem prompta a maior parte do seu carregamento; e para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILAÕ
De algodão e assucar avariados.

Vivian Michell, capitão da barca ingleza *Edith Marian*, fara' leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, precedida a competente authorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado desta repartição e do Illm. Sr. consul de S. M. B., de cerca 500 saccas de algodão ensacado e 100 saccas a granel, e da pequena porção de assucar existente em cerca de 2,000 saccos, tudo avariado e salvado de bordo da dita barca, que recentemente pegara fogo neste porto

HOJE

as 11 horas da manhãa, no armazem alfandegado —Barão do Livramento, Loio—ao largo da assembléa provincial, no Forte do Matos.

LEILAÕ
De moveis novos e usados

Cordeiro Simeõs

por ordem de diversos fara' leilão de moveis novos e usados, mobilias, pianos, espelhos etc.

HOJE

no armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILAÕ
De joias de ouro com brilhantes, pianos, etc, etc

(Para liquidar.)

Por conta de um estrangeiro que se retira para Europa, fará

HOJE

a rua da Cadeia n. 29, as 11 horas.

LEILÃO
De uma carroça com boi

HOJE

No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29, por intervenção do agente Cordeiro Simões.

LEILÃO
De cerca de 700 folhas de cobre velho

Manoel da Silva capitão do patacho portuguez CONSTANCIA, arribado a este porto por força maior fara' leilão por autorisação do Illm. Sr. consul portuguez, em sua presença e de um empregado da alfandega para este fim nomeado, por intervenção do agente Martins de cerca de 700 folhas de cobre velho, as quaes são vendidas por conta e risco de quem pertencer.

Quinta-feira 14 do corrente

No caes do Apollo armazem do Sr. barão do Livramento as 11 horas do dia.

Leilão

De uma casa terrea sita na rua da Ponte Velha n. 8, com 40 palmos de frente e 75 de fundo com mais um terreno em chãos proprios.

Metade de uma casa terrea na mesma rua n. 15 com 16 palmos de frente e 96 de fundo, cosinha fora e quintal, em chãos proprios.

Sexta-feira 15 de junho

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
De uma taberna na rua do Cordoniz numero 5.

Quinta-feira 13 do corrente,

O agente Pestana fara' leilão da armação, gaz, generos e mais utencilios existentes na taberna sita na rua do Cordoniz n. 5 em um só lote ou a retalho. Este estabelecimento tem todas as proporções para qualquer principiante pois que tem boa armação, poucos generos e bons, casa barata, bom lugar e bem afreguezada. Será vendida em leilão quinta-feira 13 do corrente pelas 10 horas da manhãa no mesmo estabelecimento.

LEILÃO
De uma burra (cofre) franceza em perfeito estado

Sexta-feira 15 de junho.

Por intervenção do agente Pinto, as 11 1|2 horas em ponto, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE PREDIOS.

Um grande sobrado de um andar sito na ponte de Uchôa, em frente ao sitio do Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, com 2 salas, 6 quartos, cosinha fora, estribaria, galinheiro, magnifica vista sobre o Capibaribe, optima estrada de rodagem na frente e terreno para jardim e arvoredos.

Uma casa terrea no mesmo lugar n. 16, junto ao sobrado, com 2 grandes salas, sendo a da frente forrada de estuque e ladrilhada a marmore, com terraço coberto, 5 quartos, cosinha fora, galinheiro, quartos para pretos, lugar proprio para estribaria e cocheira faltando só a coberta, encanamento d'agua do prata, deposito e banheiro de cimento, coberto, arvoredos e estrada de rodagem na frente.

Sexta-feira 15 de junho.

O agente Pinto legalmente autorisado fara' leilão dos dous sitios acima indicados na ponte de Uchoa n. 15 e 16, as 11 horas do dia supradito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ
De casas, a saber:

Uma casa terrea na rua Imperial n. 263.
Uma dita na rua do Forte n. 26.
Uma dita na rua da Soledade n. 64.

Sexta-feira 15 de junho as 10 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILAÕ

Da metade da casa da rua da Ponte n. 2.
Uma casa na rua do Coração de Jesus n. 9.
Duas ditas na rua da Barra de Guarabira.
(Na provincia da Parahyba.)

Sexta-feira 15 de junho'

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel de Azevedo Pontes e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das casas terreas acima mencionadas pertencentes a mesma massa, as 10 1|2 horas do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS

— Compra-se um sobrado em bom estado, de um a tres andares, nas ruas seguintes: Cadeia, Cruz, Trapiche, Imperador, Crespo, Cabugá, Nova, Queimado, Cruzes, Livramento, larga do Rosario e Hortas; quem tiver deite carta fechada com as iniciaes A. C. E. na livraria n. 8 da praça da Independencia.

Na botica e drogaria DE *Bartolhomeo & C.*

34—Rua do Rozario Larga—34

VENDE-SE

Preparados da America

Do Dr. Radways:
Pilulas reguladoras.
Prompto alivio.
Rezolutivo renovador.
Do Dr. Ayeir:
Salsa parrilha.
Pilulas catharticas.
Xarope peitoral de cereja.
De Lammam & Kemp.
Verdadeira salsa parrilha de Bristol.
Pilulas assucaradas.
Pastilhas vermifugas.
Ole puro de figado de bacalhão.
Xarope pectoral de anacahuita.
Agua florida.

— Quem annunciou dar 1:000$ sobre hypotheca dirija se a rua do Nogueira n. 26, 2° andar.

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre depois d'amanhã

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 3ª parte da 6ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (67.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Antonio Centelo Lopes subdito portuguez vai para o Pará.

— Abel Maria da Rocha, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

— Domingos Clemente Guimarães, portuguez, vai para a Europa tratar de sua saude.

ATTENÇÃO

N abaixo assignado, thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo (do Collegio) roga a todas as pessoas que tiverem contas da irmandade de lh'as apresentarem no praso de tres dias para serem conferidas e pagas. Roga igualmente áquelles senhores que teem capas em seu poder, de as mandarem recolher á rua do Crespo n. 7.

Custodio José Alves Guimarães.

Viva o S. João

Papeis pleados com os competentes estalos a 2$ o cento: na rua da Esperança n. 67, loja de miudezas.

Club Pernambucano.

Domingo 10 do corrente haverá reunião familiar.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da matriz de S. José do Recife, os seguintes premios:

N. 2886 tres quintos com a sorte de 6:000$.
N. 1413 bilhete inteiro com a sorte de 1:200$.
N. 3289 bilhete inteiro com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua de Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 6ª loteria (67ª) á beneficio do theatro de Santa Isabel, que se extrahira' quinta-feira 14 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

São convidados os amigos do fallecido Manoel Joaquim de Sant'Anna a assistirem a missa do setimo dia que tera lugar amanhãa as 7 horas no convento de Nossa Senhora do Carmo. E' esta ainda uma occasião propria para patentear-se a Exm.ª viuva o sentimento de que se acham possuidos aquelles que tiveram a felicidade de conhecer aquelle prestimoso amigo e excellente esposo.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na praça do Corpo Santo n. 17.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

A sessão ordinaria que não póde ter lugar quinta-feira passada, em consequencia do máo tempo, celebrar-se-ha quinta-feira, 14 do corrente, as 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Recepção solemne do Sr. Dr. Francisco Manoal Raposo de Almeida, como socio effectivo.

Relatorios e pareceres de commissões.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano 11 de junho de 1866.

J. Soares de Azevedo
Secretario perpetuo.

Saques

Sobre o Porto e Lisboa: a tratar com Carvalho & Nogueira na rua do Apollo numero 20.

— Ha para alugar-se um escravo possante proprio para todo serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

O padre Francisco João de Azevedo e o professor Eduardo Gadault propõe-se a abrir na casa n. 4 do cáes do Ramos, logo que haja numero sufficiente de alumnos, um curso de dezenho comprehendendo figuras, paisagem, ornamento e architectura, pintura a oleo e aquarella, addicionando ao mesmo curso as materias precisas como o são o desenho linear geometrico e perspectiva. Os pretendentes poderão entender-se com o padre Francisco João de Azevedo na referida casa.

— Uma pessoa habilitada para enfermeiro e sangrador, se offerece para qualquer lugar que de seus serviços precisem, ou mesmo para engenho, feitor e administrador: na rua da Concordia n. 4.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Cruzes n. 35.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com coberta e os competentes arreios, tudo em meio uso: a tratar na cocheira da rua do Imperador n. 17.

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 43 precisa-se fallar com o Sr. Antonio Francisco de Souza (estudante.)

— Acha-se fugido desde o dia 14 de maio o escravo cabra de nome Honorato, e tem os signaes seguintes: cabellos carapinhos, dentes podres, pouca barba, estatura baixa e cheio do corpo, pernas grossas, pés pequenos e grossos, é muito apaixonado a batuques e gosta de tomar aguardente, levou roupa de castor listrado, sendo aberta na frente a camisa: quem o aprehender leve o ao engenho Tres Braços na freguezia da Escada ou nesta praça na rua do Imperador n. 24, que será bem recompensado.

— Na padaria n. 55 da rua do Rosario junto ao n. 1 largo da Santa Cruz precisa-se de um caixeiro que a bone sua capacidade.

— A abaixo assignada encarregada pelos herdeiros do finado Manoel José Gonçalves Braga da liquidação do activo e passivo do espolio do mesmo, convida os respectivos credores para que no dia 23 do corrente apresentem seus titulos legalisados afim de se ultimar sua liquidação; as 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 48, segundo andar. Recife 9 de junho de 1866.

Maria Cordeiro.

— O juiz da irmandade de N. S. da Soledade convida aos senhores irmãos de dita irmandade, especialmente os que assistiram a ultima mesa, para no dia 13 do corrente, as 4 horas da tarde, em mesa conjuncta, se tratar do negocio de arrendamento do edificio annexo a igreja.

— No dia 9 do corrente desappareceu uma mulatinha de 7 a 8 annos de idade, cor escura, cabellos cortados, bem nutrida, e levou um vestido de chita rôxa; esta mulatinha é livre e chama-se Amelia: quem a tiver achado perdida pelas ruas, ou que a tenha omisiada em casa, queira leva-la ao sobrado da rua do Aragão n. 32, no 3° andar, que será gratificado.

— Vianna & Guimarães declaram que desde o dia 8 do corrente deixou de ser seu caixeiro o Sr. Manoel Clementino de Albuquerque Maranhão.

— Na rua do Cordoniz n. 3 precisa-se de um menino de 12 a 16 annos para caixeiro de taberna, prefere-se desses chegados agora.

— Fugio na segunda-feira, 4 de junho, o preto de nome Emilio, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, de corpo regular, estatura media, levou vestido calça de brim pardo já desbotada, e um paletot preto, e o signal mais visivel é ser calvo; este escravo desconfia-se que ande pera as bandas de Santo Amarinho: quem o pegar leve em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 118, refinação, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama: na rua das Cruzes n. 35.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e coser: no pateo do Carmo, sobrado n. 2, esquina da rua de Hortas, 2° andar.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua do Hospicio n. 23 com bons commodos para morada, quintal separado, com cacimba, cozinha, etc.: a fallar no mesmo sobrado.

ATTENÇÃO

O confeiteiro Zacarias residente á rua de S. Francisco n. 42, onde offerece-se a aprompiar qualquer quantidade de bollos, bandeijas para bailes, casamentos; bem como arma-las do melhor gosto; tambem tem a venda doce de caju' secco e com calda, prepara bollos para as festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; faz tudo com a maior presteza e aceio, e mais commodo do que em outra qualquer parte.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro, a tratar na rua Imperial n. 37.

— O abaixo assignado pretendendo fazer a sua residencia no engenho Peres, aluga seu sobrado e sitio na povoação de Afogados.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Aluga-se uma preta boa engommadeira e com outras mais qualidades, proprias de mucamba: quem a pretender dirija-se a Praxedes da Silva Gusmão, na rua Direita.

— Deseja-se saber da Srª D. Maria Ribeira da Figueira, á negocio de seu interesse, e por isso roga-se a dita senhora ou a quem della souber, o favor de dirigir-se a rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Attenção.

Na rua Nova n. 39, loja de ferragens, recebem-se encommendas de fogos de todas as qualidades para o grande divertimento das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, sendo estas encommendas feitas a vontade dos pretendentes.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Recebem-se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar em prensa de algodão: na rua da Conceição sobrado n. 8, se dirá.

— Precisa-se alugar uma escrava idosa para servir de ama secca a uma menina: na rua do Imperador n. 27.

LOGRO.

O abaixo assignado, morador na comarca do Limoeiro em seu engenho denominado — Inveja, — declara, que em dias do mez de maio proximo findo, appareceram alli dous joalheiros, que lhe venderam dous adereços com pedras, que diziam ser rubins verdadeiros, mas que pelos entendidos foram qualificados de falsos, por seiscentos e quarenta e tantos mil réis, como consta de uma letra, que o mesmo abaixo assignado acceitou, a vencer-se em março do anno proximo futuro. Portanto, á vista do exposto, previne o abaixo assignado a todas as pessoas, a quem for apresentada a letra em questão, que não façam com ella transacção alguma, porque está disposto a tentar os meios legaes no vencimento da mesma, para eximir-se do seu pagamento, visto como os objectos que lhe foram vendidos não valem mais de 200$.

Recife, 6 de maio de 1866.

João Barbosa da Silva.

Irmandade das almas na matriz do Corpo Santo.

Não se tendo reunido numero de irmãos no dia 7 do corrente, pela grande chuva, de novo convida todos os nossos irmãos a' comparecerem no nosso consistorio na terça feira 12 do corrente pelas cinco horas da tarde. Consistorio da irmandade das almas, 8 de junho de 1866.

Manoel Luiz Gonçalves,
Escrivão.

— Aluga-se um escravo cozinheiro: quem precisar procure na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

— Aluga-se a parte de uma casa: na rua das Aguas Verdes n. 92.

AMA

Offerece se uma ama para o serviço interno de casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se a rua da Guia n. 62, ou annuncie por este jornal.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 22, recentemente acabado de pintura: a tratar na rua da Cadeia n. 44, loja de ferragens.

VARELLA

Cantos e phantasias.

Um volume in 12.° impresso e encadernado em Paris: em casa dos edictores

LIVRARIA FRANCEZA
N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe..	3$000 diarios.
Segunda dita....	3$500 »
Terceira dita...	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de Pariz, e por 50 medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra as Defluxos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

ILEGÍVEL

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n.5, loja.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— Precisa-se alugar uma escrava de bons costumes para o serviço interno de casa de familia ou um moleque de idade de 12 a 14 annos: a rua do Sol n. 21.

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER,

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infalivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã: — 2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de dirrecções minuciosas: — 3º, e *ultimo*, *por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. Lane, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta*, *Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche*; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prizão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaqueca, mal de Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipella, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo de Quinino.

O mélhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL,

H. M. LANE, Rua Direito No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº 18

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra	400
Uma libra	600
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarreg -se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITABIA NOS ÂNÂNAZES

DE

COELHO & FREITAS

Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das princi; aes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria do Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatteaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente accondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

FIGURAS

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

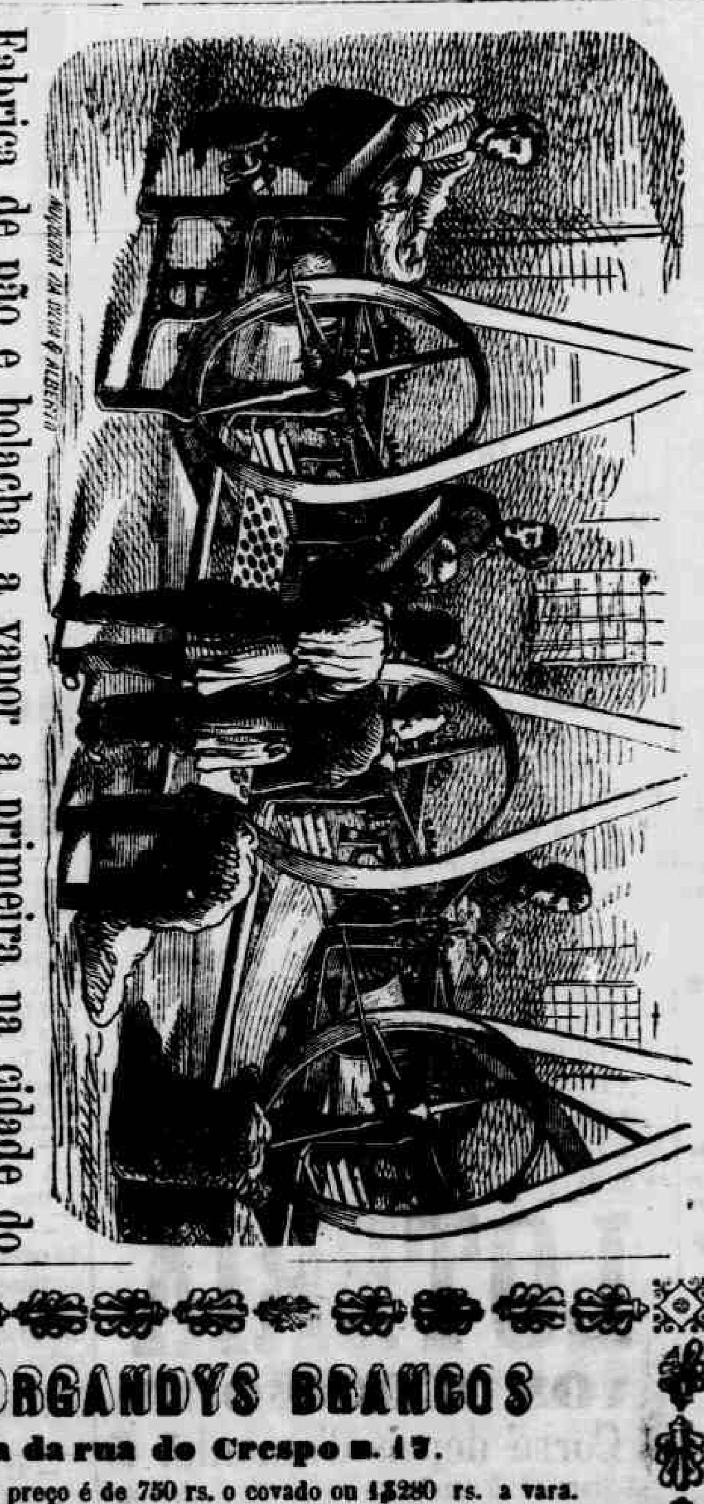

Fabrica de pão e bolacha a vapor a primeira na cidade do Recife.

DAVIUVA MACHADO & FILHO.

Rua Direita ns. 82 e 84.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento querendo levar a maxima perfeição possivel o fa-brico do pão até então tão pouco cuidado, tem feito montar uma machina especial (a unica nesta cidade) para trabalhar perfeitamente a massa do pão. Para bem se poder avaliar a differença deste processo para o antigo, basta saber-se que esta machina a vapor faz todo o trabalho com o maioraseio possivel, o que não se podia obter com o braçal feito geralmente por escravos pouco cuidadosos de si.

Neste estabelecimento ha pão todas as manhãs a hora do costume e a tarde das 6 horas em diante.

O publico intelligente e amador de melhoramentos de tanta importancia como é este, é convidado para vir a este estabelecimento as horas do trabalho, afim de conhecer a perfeita operação das machinas.

VIERAM ORGANDYS BRANCOS

Para a loja da rua do Crespo n. 17.

Padrões lindissimos e o seu preço é de 750 rs. o covado ou 1$280 rs. a vara.

A elles Excellentissimas antes qu se acabem.

VILLA DO LIMOEIRO.
50$000.

A essa villa chegára ha poucos mezes um escravo fugido, intitulando-se livre e com o nome de Manoel, em companhia de uns italianos e allemães, e ahi estiveram fazendo cigarros, e ha dous mezes que se retirou. Elle é muito preto, crioulo, muito ladino e habil, falla bem, é pedreiro, bebe e as vezes muito, tera' 40 annos, é de estatura ordinaria, cabeça fina, rosto afinando muito para o queixo inferior, olhos não grandes, vivos e vermelhos, tem no rosto uns carocinhos com as pontas vermelhas como espinhas muito pronunciadas, e parece que teve bexigas, puxa por uma das pernas quando anda, é secco, espadaudo, de braços grossos e de muita força; o seu verdadeiro nome é Gregorio: seu senhor o Dr. Affonso de Albuquerque paga 50$ e as despezas da conducção a quem apprehender e lhe fizer entregar em sua casa, na rua estreita do Rosario n. 34.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio de Almeida Oliveira: na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Uma ama e um criado.

Precisa-se de uma ama que saiba c ozinhar e de um criado, forros ou captivos, preferindo-se estes, paga-se bem: a tratar a rua do Hospicio n. 56.

Engenho para arrendar.

Arrenda-se o engenho Quiaombo, em Santo Amaro de Jaboatão, e qual tem muitas e excellentes terras e optimas matas: a tratar na rua do Seve)ilha dos Ratos), sobrado confronte ao chafariz.

Fogo fogo

Valdivino da polvora com fabrica de fogo artificial na ilha do Maruim, se acha com purção de fogos do ar de 1ª sorte já postos nas flexas, a espera de festejar os dias que tiver nóticias de qualquer triumpho das nossas armas dentro do Humaitá; todo aquelle que tiver a mesma satisfação dirija-se ao armazem de sal da rua Imperial n. 221 pouco além da fabrica de sabão.

— Na rua do Livramento n. 8, paga-se cem mil rèis a quem achou ou indicar quem achou uma carteira contendo 311$000, dous bilhetes, um de n. 2607 da loteria, duas letras, sendo uma de 150$ e outra de 200$, tendo esta um recibo de 100$000 e um bilhete de relogio n. 18391, passado pelo Sr. Germano.

DEPOSITO DE CALÇADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Na rua do Crespo n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de tres pessoas: na rua do Hospicio n. 62.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospect)s e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a mai r perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

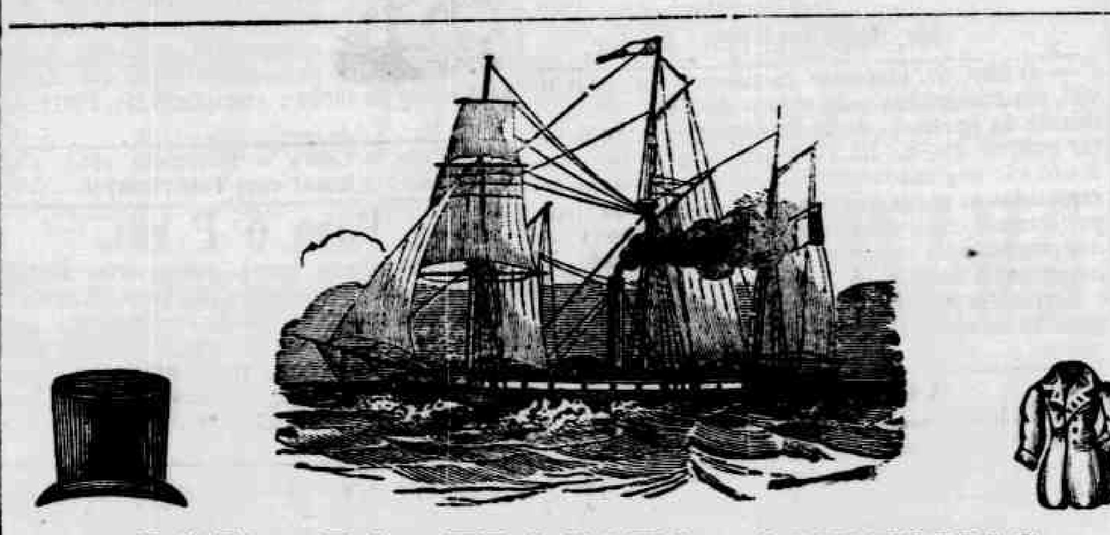

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de a ta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois que seus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantugens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CAMAS DE FERRO.

Grande sortimento de camas de ferro lisas e com en ites, vende-se barato: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 60.

APPARENTE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

A. JOREZ

FUNDIDOR E TORNEIRO
EM
METAES

Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

ORRAS PRIMAS

Vende-se um torno obra prima e todo novo proprio para tornear metaes e madeira tendo dito torno cinco qualidades de rosca differentes para fazer parafusos com a ponta e a e-pera affeição do T, vende-se igualmente um rewolver feito nesta praça po um dos ma s peritos artistas: para ver e tratar dirija-se á rua na matriz da Boa-Vista casa n. 36.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio de sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhã.

CASA PARA ALUGAR

A loja da rua do Caldeireiro, sobrado n. 11, está para alugar pelo modico aluguel de 16$, tem dous grandes quartos, cozinha, 2 salas, e bem preparada de limpeza por achar-se caiada e pintada de novo: os pretendentes procurem na rua do Imperador n. 75 ou 38, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar, cozinhar e engommar, para casa estrangeira de pequena familia: na rua Nova n, 50, loja.

— O abaixo assignado, vendo um annuncio no «Diario de Pernambuco» n. 50, de sexta-feira 2 de março de 1866, avisa ao respeitavel publico que a Srª Candida Maria da Conceição fugio da minha companhia com o Sr. Bernardino dos Santos Ribeiro, que foi meu carroceiro, e tambem tinha tirado 900$; ao mesmo tempo chamo a dita Srª Candida Maria da Conceição para lhe tomar conta do que lhe tocar, no praso de 30 dias; e ao mesmo Sr. Bernardino dos Santos Ribeiro para ajustar as nossas contas, e não vindo ficará o annuncio que a Srª Candida Maria da Conceição fez publicar sem effeito algum. Recife 7 de junho de 1866.

Januario Antonio de Lima.

— Acha-se justa e contratada a taberna da travessa dos Açouguinhos n. 2, livre e desembaraçada de impostos e outra qualquer transacção commercial que possa haver com o mesmo estabelecimento: quem se julgar com qualquer direito haja de se apresentar no mesmo estabelecimento, no praso de tres dias. Recife 8 de junho de 1866.

— José Maria Gonçalves Pereira, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de curar-se, leva conjunctamente o seu criado José Freire de Andrade, tambem portuguez.

— Na rua do Queimado por cima da loja de cera, vende-se um fardamento completo dara official.

— Precisa se alugar uma escrava que tenha boa conducta e sem vicio, que seja boa engommadeira: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar, paga-se bom ordenado.

— Furtaram do engenho Trombetas, da estribaria ao amanhecer do dia 8 do corrente junho, dous cavallos, um cabito grande com as duas mãos brancas até os joelhos, pé esquerdo calçado, listra branca na testa, uma malha na barriga, muito bom andador de baixo até esquipar, é faca; o outro ruço, castrado, de bom tamanho, grosso, andador de baixo até esquipar, ambos são muito liberaes no andar, e andam muito bonito; pertencem a José Gorgonio Paes Barreto no engenho acima dito.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora com perfeição e asseio: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 51, 3º andar.

Cosinheiro.

Precisa-se alugar um escravo que cosinhe pelo menos o trivial de uma casa: a tratar na rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

Ama para casa

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e coser para duas pessoas: a tratar na rua de Apollo n. 9.

— Prec isa-se de uma mulher forra de meia ida de que sequeira prestar a ser ama e fazer companhia a uma senhora; a tratar na rua do Queimado n. 69.

— Precisa-se alugar alguns escravos para o serviço de arborisação da cidade: a tratar no armazem da rua estreita do Rosario n. 6.

— Deseja-se fallar ao ex-cadete Lucio Correia de Mello Brasil, ha pouco chegado do Rio de Janeiro, e que pertenceu ao 4º corpo de voluntario da patria a negocio de seu interesse, na rua do Queimado n. 27, loja de fazendas.

Criado.

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos: na rua Direita n. 68, 1º andar.

— Arrenda-se o engenho Floresta, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, quem o pretender dirija-se ao proprietario na rua Nova n. 60 3º andar.

— Aluga-se uma sala de frente com camarinha propria para escriptorio ou para homem só, aluga-se mesmo com a mobilia; a tratar no Camboa do Carmo n. 19 1º andar.

Menino

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado precisa de um rapaz de 12 a 14 annos para ser ajudante: a tratar na rua Direita n. 68, primeiro andar.

Na rua do Livramento n. 10, loja de Fonseca & Arruda, precisa-se de uma ama para cosinhar.

ATTENÇÃO

Vende-se na abobada da Penha n. 37, maçãs para bolos preparadas com muita perfeição e asseio.

— Quem se julgar credor do finado João Jacintho Pereira Cabral que residio nesta praça de Pernambuco, haja de apresentar seus titulos de divida e procuração bastante na ilha de S. Miguel, para tomarem conta de uma porção de terra que o dito Cabral comprou a um tio que morava no Poço d'Alho. Tendo a procuração de venda apparecido ha pouco tempo e o procurador que tinha os poderes de assignar a escriptura devendo saber que o dito Cabral morrera e tinha credores, entregou a dita procuração ao abaixo assignado o qual esta' com todas as formalidades, assim como tambem existe a dita terra e o rendimento della em poder do mesmo por ter sido procurador ao dito vendedor. A terra podera valer 700$ pouco mais ou menos, o rendimento e mais certa quantia que existe na mão do abaixo assignado que só elle é quem sabe, excede de um conto de réis, isto é o valor da terra e o dinheiro.

Francisco Ferreira da Silva.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Na rua nova de Santa Rita, confronte a ribeira do peixe, sobrado de azulejo n. 13, 2º andar, preparam-se encommendas de bolos de todas as qualidades para os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como de pudins, pão-de-ló, bolinhos e bandeijas com as mais elegantes armações para casamentos e bailes, tudo por preço commode e com a maior promptidão e aceio que é possivel encontrar-se.

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongia & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

FABRICA NACIONAL

DE

VIDROS

DE S. ROQUE, RIO DE JANEIRO.

Estabelecimento na rua da União n. 11

PROPRIETARIO MANOEL LOMBOS.

No deposito, rua do Carmo n. 63, existe um grande sortimento de vidros e crystaes, que se vendem por preços mais baratos do que em qualquer parte: frascos de 1 até 8 libras, bocca larga e bocca estreita; copos de 6 córtes, de meia oitava até meio quartilho; ditos de 10 córtes, de ns. 1 e 2; globo para lampeões de kerosene, lavrados, lapidados e fuscados; ditos para candieiro de gaz; lampeões de kerosene grandes e pequenos, lamparinas de metal; vasos para confeitaria com pé e sem elle, grandes e pequenos; chaminés para lampeões de kerosene de todas as dimensões; compoteiras moldadas de córtes largos, escarradeiras de côres para salão, ditas de mão com aza, pequenas; ventosas e bicheiros, calixes moldados, copos lisos para agua e vinho, pratos moldados, redomas, garrafas para vinho e agua, grandes e pequenas, ditas para Leroy, ditas para licores, ditas para minas, ditas para agua de Colonia, pés para pianos, brancos e de côres; tubos para machinas a vapor, de crystal; globos com guarnição de metal amarello, manteigueiras de vidro, vidros avulsos para galheteiros lapidados, vidros para lampadas de igreja, galhetas para missa, ditas para galheteiros, mangas para castiçaes lisas, lavradas e lapidadas; lampeões de parede para kerosene, ditos de pendurar; copos graduados de 1 ate 16 onças para pharmacia, garantindo-se a exactidão da medida; vidros para peixes com pé e sem elle, açucenas para castiçaes, chaminés para lampeões de azeite, ditas de côres para illuminações, vipros para agua forte com rolha. Compram-se vidros e crystaes quebrados.

O deposito desta fabrica em Pernambuco é na rua da Imperatriz n. 19, onde existe constantemente chaminés para candieiro a gaz de ns. 2 e 3 a 320 rs. e de n. 1 a 400 rs., lamparinas completas a 2$, lampeões completos a 7$ e 8$, escarradeiras de côres a 2$800 o par, pratos para copos d'agua a 500 rs., copos de dez córtes a 600 rs., globos lapidados e lavrados para candieiros a gaz a 1$800. O proprietario deste novo estabelecimento convida ao respeitavel publico para que visitem o mesmo, certos de que comprarão os artigos indispensaveis a uma casa de familia pela sua barateza e utilidade, principalmente aos Srs. pharmaceuticos pela grande quantidade de frascos e vidros proprios de pharmacia. Tambem recebe encommendas. O encarregado do proprietario João Luiz Encrennaz.

GRANDE ARMAZEM

DE

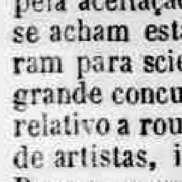
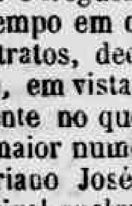

FAZENDA E ROUPA FEITA

RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a esforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

GRANDE

ARMAZEM

DE

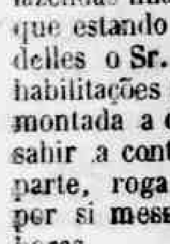
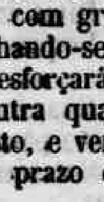

Roupa feita e por medida.

26 Rua Nova n. 26.

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E. C. Miranda, e o outro o Sr. M. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento dos freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte, roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Bernardino Pinto Celho, avisa a quem convier que deixou de fazer parte da sociedade que tinha na venda da rua do Rangel n. 10, que girava com a firma Pimenta & Coelho, ficando desonerado-se qualquer responsabilidade, visto que a casa nada deve.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se escrava, para comprar e cozinhar, paga se bem: a tratar na loja da rua Nova n. 11.

— Arrenda se um sitio no lugar da Piranga, com terras de plantar e pasto, e varias arvores de fructo; na rua do Imperador escriptorio: n. 12.

AVISO

Fugio a 13 de abril do corrente anno o escravo João, cabra claro, ropresenta ter 25 annos, um pouco baixo, corpo regular, pés e mãos um pouco grossos, nariz afilado, resto comprido, pouca barba, cabellos carapinhos, hombros largos, falla mansa, com alguma proza e diz que é forro, este escravo foi encontrado em Garanhuns em caminho para o sertão, presume-se que esteja ainda em Garanhuns ou em seus suburbios por ter conhecidos, foi escravo do Sr. Antonio Corrêa da Rocha Muniz, de Garanhuns, e remettido pelo Sr. Pedro Chaves ao Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado para ser vendido no Recife, protesta-se contra quem o tiver occulto: quem o pegar e levar ao seu senhor José Pereira de Miranda Cunha, rua da Imperatriz n. 15, 2º andar, além de se pagar as despezas o gratificará com generosidade.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & C. PHARMACEUTICOS DE PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de matico, arvore do Peúr, para a cura rapida e infallivel da gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor Ricord, de Paris, tem renunciado, desde sua apparição, ao empergo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo de fluxo; as capsulas em todos os casos chronicos e inveterado, que resistiram ás preparações da copahiba e as injecções com base metalica.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Imperatriz n. 50.

COMPRAS

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, nao excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 138, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

— Compra-se uma secretaria de jacarandá mogno, ou de amarello, na rua Nova n. 7.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Libras sterlinas compram-se na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma burra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas; na rua Nova n. 31.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

— Compra-se um bom sellim inglez em segunda mão, paga-se bem: na rua Bella n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife oja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba engommar, lavar e cozinhar: na rua do Cabugá n. 2, sobrado.

— Compra-se ouro amoedado e notas da caixa filial do banco do Brasil na Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compram-se tijolos de marmore que ja' tenha algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Hospicio n. 38.

— A 9$500 pagam se as libras: na praça da Independencia 22.

— Compra-se uma carroça em bom estado para trabalhar com cavallo: a tratar na rua do Apollo n. 18, armazem de assucar.

— Compra-se uma escrava que seja sadia e tenha pratica de vender na rua: a tratar na rua Imperial n. 87.

VENDAS

Avidente ou sortes lidas por uma sonambula.

Vende-se na livraria da praça da Independencia n. 8 a 1$ cada exemplar, tambem ha papeis da mesma a 80 rs. cada um.

AOS SRS. ACADEMICOS

Vendem-se as seguintes obras de direito com pouco uso: *Manuel du Droit Romain* por Mackeldey, 1 volume por 4$; *Diccionaire du Contentieux Commercial*, por Massé, 1 volume, por 5$; *Elements du droit romain*, por Maynz, 1 volume por 4$; *Esprit de la jurisprudence des successions*, por Conflans, 1 volume, por 4$; *Code pratique des faillites*, por Geoffroy, 1 volume, por 3$; : na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um bonito moleque de idade 13 annos, duas escravas que cozinham o diario, uma negra e uma bonita muleca de idade 14 e 20 annos; na travessa do Cormo n. 1.

Planta

da cidade do Porto.

Contendo o palacio de crystal, nova alfandega e diversos melhoramentos posteriores a' 1844; acham se a' venda na livraria economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Planta

da Cidade de Lisboa.

Contendo o aterro da Boa-vista, estações dos caminhos de ferro, circunvalação e todos os melhoramentos posteriores a 1843, dividido em bairros e freguezias, publicada no anno de 1864: acham-se a' venda na livraria economica defronte do arco de Santo Antonio.

— Vende-se o seguinte: 1 mobilia de amarello nova, composta de 12 cadeiras, 2 consolos, 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de braço, 1 mesa de jantar, 1 cabide francez para deitar roupa, 1 cesto de palha da India, 1 lampeão de gaz, 2 pequenos, 2 palmatorias de porcelana dourada para velas, 2 recostos para sofá, 1 apparelho para chá, meio dito para jantar, 1 bandeija, facas, garfos, colheres, copos, calix, salvas, flandres para assucar, cha. matte, etc., etc., etc., de uma familia que se retira para fóra: a tratar na travessa do Pocinho n. 37, casas do Bartholomeu.

Saias bordadas

Chegaram a loja de Paredes Porto, ricas saias bordadas, que vendem-se a 4$500 e 5$: no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamanhos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra: na rua do Rangel numero 4.

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras: na rua da Cadeia-velha no Recife n. 1.

LINGUAS EM SALMOURA

Chegaram ultimamente do Rio Grande do Sul no brigue *Mondego*, as quaes estão á venda na rua do Trapiche n. 18, confeitaria.

— Vende-se um mulato de 18 annos, muito sadio, proprio para criado: a tratar na rua Direita n. 29, 2º andar.

— Na rua do Jasmim n. 24, officina de ferreiro, ha para vender uma victoria, um cabriolet americano de 2 e de 4 assentos, um cabriolet de 2 rodas, todos novos e por commodos preços. Na mesma officina se apromptа com toda a perfeição qualquer encommenda, tanto de carapina como de ferreiro, quér sejam obras novas, quér concertos de toda a especie.

— Vende-se manteiga ingleza muito boa, de primeira qualidade, a 700 e 900 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$; isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondàs pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupa feita.
Roupa feita.

Neste importante estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de roupa feita assim como palitot, calças, camisas finas a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, cortes de brim, ditos de casemira de cores e pretas, serouras de algodão a 1$600 e 1$800, ditos de linho a 2$, 2$500 e 3$.

Isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães e Irmãos.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Vendem-se na officina de encadernação n. 15 da rua do Imperador, tanto em folhetos como em avulso.

Farello.

Vende-se farello superior de Lisboa, recentemente chegado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Libras de nozes muito boas a 40 rs.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Peças de trança lisa de todas as côres a 40 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 560 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralhos muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de linha do gaz 50 novellos a 700 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Peças de trança branca e de todas as qualidades a 60 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

Cassas de cores

É pechincha, porque são finas e bons padrões, e melhor ainda o diminuto preço de 280 rs. o covado: na Boa-vista, rua da Imperatriz n. 20.

ATTENÇAO.

Vende-se palha hamburgueza recentimente chegada, para empalhador, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas n. 15.

Cal de Lisboa.

Desembarcada do brigue portuguez *Constante II*, vende-se por barato preço: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

VIERAM ORGANDYS BRANCOS para o Villar com loja a' rua do Crespo n. 17, padrões lindissimos e vende a 750 rs. o covado ou 1$280 rs. a vara, a ellas Excellentissimas antes que se acabem.

S. Antonio, S. João e S. Pedro.

Vendem-se batedeiras e alguidares da fabrica do Barbalho e muitas mais louças que tem de grande sortimento, tudo por muito barato preço por ser no unico deposito e pode vender mais barato do que todos: no pateo do Terço n. 12.

Nossa Senhora do Carmo e a gloriosa Sant'Anna.

Está a' venda defronte do convento de S. Francisco n. 15 a novena, salve, versos, e a exposição do Santo Escapulario, tres folhetos por 500 rs., e a novena da gloriosa Sant'Anna em 1 dito por 320 rs.

— Vendem-se umas partes de casas nesta cidade: quem pretender dirija-se a rua da matriz da Boa-vista n. 26, loja, ou a rua do Hospicio n. 23, loja, que achara' com quem tratar.

Vinho de jurubeba

superior a todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chloroge, hydropesia, obstrucção do abdomen. E tambem empregado nos casos da menstruação difficil, nos catarrhos, da bexiga etc. Deposito na botica do Pinto rua larga do Rosario n. 10, do Dourado, Rio de Janeiro, do Claudino nas Alagoas.

Cigarros anti-asthmatico de Joy

A violencia e a repetição dos accessos desta molestia serão prevenidas, impedidos e curados com o uso constante deste remedio: botica do Pinto rua do Rosario larga n. 10.

Grande Liquidação de Fazendas

Armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

DE

Lourenço P. Mendes Guimarães.

Chitas da Arara 160 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 160 e 200 o covado, cortes de ditos a 2$ e 2$400. Rua da Imperatriz loja da Arara. n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 280 e 320 o covado. Cortes de cassa a 2$400 e 3$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende chitas franrezas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas escuras com pequeno toque de mofo a 240 o covado, ditas francezas finas largar a 280, 320 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Bretanha de rolo a 3$600.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, brim lizo para lençóes a 500, 560 e 640 o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cambraias lizas do Arara a 3$000 a peça.

Vende-se peças de cambraia finas a 3$, 4$, e 5$. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500 e 1$000.

Vende-se cobertoresa 1$000, ditos finos de pellos a 1$500, cobertas de lista 2$000 e 2$400, cobertas de damasco 4$000, cobertas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Madapolão francez do Arara a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez de 12 jardas a 3$500 e 4$000, vende-se peças de madapolão inglez de 24 jardas a 4$, 5$500, 6$, 7$ e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende peças de algodãozinho a 3$000

Vende-se peças de algodãozinho encorpado a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$. Só na loja do Arara vende-se assim barato, rua da Imperatriz n. 56.

Lãasinhas do Arara a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora pelo barato preço de 200, 240, 320 e 400 rs. o covado. Rua da imperetriz n. 56.

Balões do Arara a 2$000.

Vende se balões de arcos a 2$000, ditos finos de 20, 25 e 30 arcos a 3$ 3$500 e 4$, ditos de murselina para senhora a 5$, ditos para meninas a 3$ e 3$500. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lenços da Arara a 2$000.

Vende-se a duzia de lenços brancos a 2$000, ditos com barras tambem de côres a 2$000, meias cruas para homens a 2$400, 3$500 e 4$500 a duzia, aberturas para camizas a 500. Rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita por medida.

Vende-se paletots de panno e de casemira pretos e de côres a 4$, 6$, 8$ e 10$, calças de brim a 2$, 5$500, paletots de brim a 2$ e 3$, calças de casemira de cores a 3$, 5$, 6$, 8$, ditas pretas a 4$, 6$ e 8$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, camisas inglezas de prega larga de linha a 3$, 3$500 e 4$. Ceroulas de algodão a 1$, de brim a 1$600 e 2$, roupa feita para escravos propria para serviço, calças e camisas a 1$ e 1$120. Só na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as sedas a 1$500 o covado.

Vende-se sedas para vestidos a 1$500, organdins finos para vestidos de senhora a 640 e 800 o covado Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.
Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.
Outros ditos de pó de pedra com dita.
Garrafas com superior agua da Colonia.
Frascos com agua balsamica para dentes.
Dito de dita dentifrice.
Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.
Dito com superior agua flor de laranja.
Dito de dita flor de rosa.
Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.
Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.
Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.
Dito de excellente banha de Lubin.
Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.
Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.
Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.
Caixinhas com aromatico pó de arroz.
Oleo inglez. dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.; na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem-se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

— E. R. Rabello tem para vender no seu escriptorio na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, o seguinte:
Vinho madeira superior em caixa de duas duzias de garrafas.
Idem do Porto idem em ancoretas.
Idem de Lisboa e da Figueira.
Cera em velas.

— Vendem-se traves e enxamés de Massaranduba e caibros de mangue, por preço commodo: a tratar no Caes do Ramos n. 24.

— Panno de algodão da Bahia para saccos de assucar e roupa de escravo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se um mulatinho com idade de 14 annos, proprio para pagem, e tem alguma habilidade: na rua do Mondego n. 4.

Passarinhos magicos.

Cantam e não comem.

Na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16, vendem-se a 500 rs. esses bonitos passarinhos magicos que cantam e nao comem, e servem mui bem para divertimento de crianças e senhoras, e mesmo para excitaro canto aos de gaiolas.

CALÇADO.

45 — Rua Direita — 45

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco; ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatos de lona, sola de borracha	2$000
Ditos aveludados	1$600
Dito de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguin enfeitados	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$500

Selleiros, corrieiros e segeiros!
Sola de lustre, meios grandes 20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Rodelas de borraxa

proprias para atar massos de papeis, e para servirem de ligas para punhos, manguitos, etc. etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Mui finas cartas

francezas, com cantos dourados, e sem dourado. Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Envelopes azues

á 500 rs. o cento.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Appareihos de porcelana

dourados e pintados.

Na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8, vendem-se bonitos apparelhos de porcelana para almoço e jantar de bonecas.

Bonitos quadros

para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Perfumaria ingleza

A agua branca á rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas perfumarias inglezas de I. Gosnell & C.; sendo extractos dos agradaveis cheiros Bouq da Rainha Victoria, do P. Alberto, do imperador Napoleão, da imperatriz Eugenia, Garibaldi, Miss Lind, Joch Club, frangipane, sandalo, etc. etc.
Oleo fino para cabellos.
Opiat para pentes.
Agua da Colonia.
Sabonetes finos creme de amendoa para barba.

Pennas d'aço inglezas

douradas e sem a ser.

Chegou para a loja d'agua branca á rua do Queimado n. 8, um excellente sortimento de pennas d'aço inglezas, douradas e sem a ser, porém todas de qualidade extrafina, e continua-se a vende-las a 2$500, 2$000 e 1$500 a caixa.

Tinta azul e preta

tinta rocha e preta.

Estas tintas cujas excellentes qualidades ja' são bem conhecidas e apreciadas pelos entendedores, acham-se a venda na rua do Queimado loja d'agua branca n. 8.

Lacre fino de cores

com cheiro e sem elle.

Na loja d'aguia branca á rua do Queimado n. 8 vende-se lacre fino encarnado aromatico e sem o ser; dito verde, e umas caixinhas com ditos de cores pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

Papel inglez

em caixinhas.

Na loja d'aguia branca a' rua do Queimado n. 8. vende-se desse superior papel inglez em caixinhas.

Luvas de camursa

brancas e amarellas.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Meias pretas para padres

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Aspas largas e fortes

para balão.

Vendem-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 8.

Fogos

de artificio

Ha grande porção de fogos de artificio na conhecida fabrica da viuva Rufino, o qual é vendido por commodo preço, e como seja penoso ir lá pela distancia, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas para S. João e S. Pedro, as podem deixar no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde havera' um portador para ir buscar e levar ao lugar convencionado.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida: passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu expleadido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,400 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400: ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ lavado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6,500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a duzia.

VINHO DO RHENO superior, a 2,000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

Novo estabelecimento

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Roupa feita de todas as qualidades

Fazendas por barato preço

Superiores balões de musselina com cauda

Chapéus de sol á balão que val 12$, e o Balão vende a 10$.

O Balão vende paletots de panno preto fino a 8$, por ter grande porção; calças de casemira superiores a 7$; calça de brim branco fino a 4$; madapolão fino a 7$; chitas escuras proprias para andar em casa a 360 rs.; paletots de alpaca branca; cambraias finas 5$ a peça; ceroula de bramante muito superior; chales de merinó a 4$; ha muitas outras fazendas que todas se vendem por preços insignificantes. Quem duvidar venha ver.

A barateza do Balão

DE CRYSTAL

Ricos brincos de crystal lapidados de differentes formas e côres, o que ha de mais moderno em Paris, tambem cruzes e botões para coletes; fivellas modernas de madreperola para cinto: estes artigos se vendem por menos de seu valor no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 60.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ccarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.,

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

Deposito na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo & C. n. 34.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vista a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

CINTAS MARQUEZA

A loja Esperança na rua do Queimado n. 33 A, recebeu estas cintas, que é uma cousa indispensavel a qualquer senhora; consiste sua utilidade em suspender a vontade a saia por meio de cordões, em cujas extremidades estão presos colchetes que se prendem a guardapisa do vestido: vende-se por 2$500 cada cinta ;amoscom raorpenh dá-se.t

Farinha.

Vende-se farinha de mandioca em saccos grandes, recentemente chegada do Rio de Janeiro: na rua de Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho & Nogueira, ou no trapiche do Cunha.

Aos Srs. fogueteiros.

Na drogaria da rua larga do Rosario n. 34

DE

BARTHOLOMEO & C.

Vende-se

Limalha de ferro.
Dita de aço.
Dita de dito de Leão.
Salitre refinado de 1ª qualidade.

— Vende-se uma pancadaria, bombo, rufo, pratos, em bom uso, e preço commodo: na rua do torres n. 16, Recife.

Frascos de bocca

larga com rolhas de vidro de 1 a 15 libras.

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 34, botica de Bartholomeo & C.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.

Idem de gorgurão adamascados.

Bons pannos e casemiras.

Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.

Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonhe enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca consti-pação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

VERDADEIRA AGUA MINERAL

NATURAL DE VICHY.

PASTILHAS DOS SAES NATURAES DE VICHY.

VENDE-SE

Na botica e drogaria de Bartholomeu & C. — Rua larga do Rosario n. 34.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalbo em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum.

Igualmente não se esquecerão os mesmos compradores de quanto podem perder em ter suas machinas paradas por desarranjos no tempo das safras, sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

RICOS VESTIDOS BRANCOS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—Rua do Queimado—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C, chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.

Superiores vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.
Colxas de seda e de lã, e seda de côres para camas.
Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.
Bournús, algerninnel e chales de renda preta.
Sobretudos de panno de doas vistas e capas de borracha.
Grósdenapoles de côres e preto, e aboivé preto de diversas qualidades.
Enchovaes para baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.
Filós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.
Chapéos, bonets e gorros de palha dá Italia para senhoras.
Chápéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.
Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.
Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.
Alcatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.
Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.
Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

Esteiras da India para for ar salas

11—Rua do Queimado—11

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$900

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.

Cambraia franceza a 260 rs. o covado.

Finos organdis a preço de 800 rs. a vara.

Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.

Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.

Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.

Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystal.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madripe-rola e dourados.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.

Bengallas de canna com cabo de marfim.

Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.

Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de seda e de algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Frameisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.

Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—PAezei lagniol.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençoes de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.

Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.

Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.

Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.

Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.

Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.

Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.

Ditas felpudas a 13$ e 15$ a duzia.

Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.

Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.

Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.

Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.

Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.

Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.

Peça de madapolão fino e largo a 7$.

Lãazinha lisa de cores a 500 rs. o covado.

Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.

Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Farinha.

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho junto ao arco da Conceição, vende-se superior farinha de mandioca ultimamente chegada, em saccos de tres alqueires ou cinco arrobas de peso, pelo baratissimo preço de 6$ o sacco.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria fradceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de tinho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, ne armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 6$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tarlatala de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se : no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo : na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar : na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

3$000
ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha : na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000
Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unico loja que pode vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Balões
Grande sortimento.

Chegou á rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento que se vende a 2$500 rs. paraacabar.

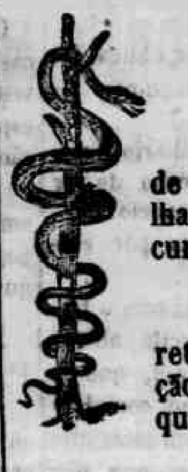

A SALSA PARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.
Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo : é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America ; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte ; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER
Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza de sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça ; disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos áquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro ; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado ; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca ; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos ; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados ; — o halito fetido, a lingua carregada ; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo ; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins ; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia ; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam ; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constatncia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos ; infelizmente è escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê-las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrófula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura de molestia, que m por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 48, pharmacia francezade P. Maurer & C.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade. — St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.

PORTO 1ª qualidade. — Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.

Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.

LENÇOS.

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara.
Entremeios de cambraia muito finos, preço 5.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balânço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes ; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo prêço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para mesa a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e sautbambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com moita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 4$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto. fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavao na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão
Grandes pechinchas.
Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sertimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrõs mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo paratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fasenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fasenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado : na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda de linho e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a boa qualidade e tamanho delles : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs , só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs. ; é grande pechincha : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas Largas
Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lenções, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA !
a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para. a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha !!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO
a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.
Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 66 de Gama & Silva.

Castor a 310 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração ; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000 ; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas ; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathisadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imqeratriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs:

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados : só na loja de Ravão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 réis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindes gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas, sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas a 180 rs., só o Pavão.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas inglezas, padrões miudinhos, claros e escuros, e tendo tambem rôxas para luto, afiançando-se serem cores fixas, e vendem-se pelo baratissimo preço de nove vintens o covado, ou a peça com 38 covados por 6$800 : isto na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o menor que tem vindo ao mercado : isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de larguras
Só na loja do Pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de.. 1$000 reis, e 1$280 a vara. unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chitas brancas a 280 rs.

Mende-se chitas francezas acentos brancos padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sendo de seda e de varios preços e qualidades ; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chitas.

Vendem-se cortes de chitas inglezas, sendo padrões escuros tendo 10 covados pelo barato preço de 2$000 rs.; ditos com 11 e 12 covados a 2$200 e 2$400 rs ; ditos de chita franceza escura e alegre, tendo 10 covados 3$200 ; ditos com 11 e 12 covados a 3$520 e 3$840 rs : é pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinho.

Está queimando as miudezas abaixo declaradas :
Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito de philocome verdadeiro a 800 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Frascos de cheiro muito bonitos a 200 e 500 rs.
Ditos de macaçá perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos de cheiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 160 rs.
Frascos de opiata para dentes a 500 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para meninos a 1$.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Canivetes com duas folhas muito finos a 320 e 500 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.

Pechincha

Na rua da Gloria n. 40 vende-se uma escrava moça com habilidades, sendo para o mato, e a razão por que se dira ao comprador : para ver e tratar das 6 as 9 horas da manhãa.

Escravos fugidos
300$ de gratificação.

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e seca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a vendeu a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lhe entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

— Fugio da ex villa de Cabaceiras, na noite de 26 para 28 de março deste anno de 1866, um mulato de nome Antonio, cujo é escravo do vigario José Fidelis da Silva Rosas, morador na mesma extincta villa, o dito mulato fugio por seducção, e de accordo com os escravos do Sr Dr. José Francisco Lopes Lima, que do mesmo lugar se retirou. Tomou o mencionado escravo a direcção para o cidade de Nazareth, engenho Terra-Nova, aonde foi visto, e d'ahi suppõe-se ter seguido para a comarca do Cabo, engenho Araguary, tendo sido ja' visto no Recife. Tem a estatura e signaes seguintes : é de pouco corpo em tamanho e grossura, de pouco mais de vinte annos, cabello pixainho, testa pequena, tem defeito na vista, que olha com toda para um dos lados, falta de dentes na frente, que so se divulga ao rir-se, e quando de proposito abre a bocca, é cambêta de ambas as pernas, que são finas, e os pés defeituosos por causa de bixos em pequeno, e os dedos tem excessos desordinarios, levou camisas de algodão azul, branco, calças, paletot e chapéo de baêta copa baixa, e uma espingarda velha. Quem com elle se encontrar, quer autoridades, quer capitães de campo, ou particulares, apprehenda-o; e a ser no Recife entregar na loja do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, na rua do Queimado n. 18, e a ser em lugar distante o trara' a seu dono, que sera' recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 3 do corrente o preto Manoel, de nação Congo, de idade de 36 a 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : altura baixa, cara bexigosa, olhos grandes, corpo secco, cabellos pretos e pouca barba, levou vestido calça de casemira cinzenta, camisa de algodão de listra: roga-se aos Srs. capitães de campo ou a qualquer pessoa que o pegar leva-lo a' rua do Queimado n. 71, que será recompensado.

ATTENÇÃO

Fugio do engenho Rola uma escrava mulata com os seguintes signaes : estatura regular, cabello acaboclado, o dedo index da mão direita aleijado, falto de dentes na frecte, é muito astuciosa, costuma intitular-se forra, e esteve fugida quasi um anno nos arrabaldes da villa da Escada : quem a apprehender queira levar a rua da Cruz n. 45, ou ao seu senhor Pedro Barbosa da Silva no dito engenho.

— No dia 8 do corrente junho, fugio da casa do abaixo assignado, a preta Maria Joaquina, nação da Costa, com os signaes seguintes ; idade 50 annos, cheia do corpo; com signaes de bexigas ou cousa semelhante no rosto, anda corcovada e vagarosa, e como puchando de um quarto, trajava vestido encarnado ou escuro, challe preto, e um chapéo de sol branco, quem a levar a rua Nova de S. Rita n. 19, e no Afogado a Manoel Bento de Mendonça, recebera' a competente gratificação.

— Desappareceu no dia 2 do corrente da casa de D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, o seu escravo Raymundo, mulato escuro, cabellos carapinhados, corpolento e gordo, com pouca ou nenhuma barba, 22 annos pouco mais ou menos e que representa ter mais, por ser bastante corpolento, tem os dentes inteiros e tem um dos braços marcados com letras e signaes: quem o aprehender leve-o a sua senhora na rua da Aurora n. 42, que será recompensado.

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathema sit (Conc. Trident., *sessão* 4.ª)

I

Tão limitadas são as posses da natureza humana, que nem sempre faz o que deve, como e quando deseja. Esta verdade, que é já de si um grande obstaculo á opportuna satisfação de deveres imperiosos, aggrava-se com as circumstancias dos tempos e das pessoas. Trabalhos e empenhos de outra ordem nos desviaram a attenção de um assumpto, que nos estava requerendo prompta solução.

Cada um sabe de si e Deus de todos.

Pelo declinar do anno que foi, escreveramos um artigo sobre as *biblias falsificadas*, que então circulavam, como ainda circulam, em toda extensão de nosso paiz, onde por de mais illimitada é a liberdade das *industrias*.

Como declaramos nas primeiras linhas d'aquelle artigo, moveu-nos menos o desejo de fazer praça de erudicção, do que o de satisfazer ás exigencias de pessoa respeitavel, que pedia o nosso fraco juizo sobre a materia. Incumbindo-nos da tarefa, outro intuito não tiveramos, que o prevenir os incautos contra o veneno, que a malicia heretica tem inoculado nas paginas do mais sancto dos Livros. Turvar as aguas d'este manancial fecundo, d'onde derivam todos os confluentes da verdade soberana, que eleva o homem ao conhecimento de seus destinos eternos e o conduz á practica de virtudes, que lhe dão o principado sobre todos os seres da creação, tem sido o proposito constante dos heresiarchas.

Desambicioso e timido, entregamos o nosso trabalho á luz da publicidade, denunciando o perigo, que decorria da leitura e familiaridade de livros assim suspeitos, e, quando não suspeitos, superiores ao entendimento do povo, cujas condições intellectuaes pedem doctrinação clara, facil, methodica e extreme de todo o fermento. Longe estavamos de pensar que aquelle rapido bosquejo, aliás escudado com a respeitavel autoridade do illustre Primaz do Brasil, seria considerado um escandalo inaudito, uma insidiosa manifestação de tentativas inquisitoriaes!

Dir-se-ia que um novo Torquemada surgira ensambenitado na terra da patria, com todo o formidavel cortejo de cordame, pôtros, polés e não sabemos de que outros mais instrumentos horripilantes!

De feito; uma d'essas almas privilegiadas, que nunca faltam no mundo, para o livrar das grandes catastrophes sociaes, appareceu de improviso nas ameias da imprensa jornalistica e bradou á geração, que se tresmalhava descuidosa: — « Alto! aqui está quem vos póde salvar dos horrores do fanatismo e dissipar todas as ignorancias em materia de *proto* e de *deutero-canonicos*! Eu sou, emfim, o *Christão velho*, o echo potente da sabedoria dos seculos primitivos, o unico que, contrapondo a propria autoridade á autoridade da Egreja, póde incluir e excluir livros do seu catálogo e dizer por ultimo: — vós, catholicos, sois menos sanctos que os protestantes! »

Ao vozear d'este oraculo da sciencia canonica, que se annunciava ao estrondo de uma tempestade de esconjuros contra os impugnadores das *biblias* falsificadas, veio-nos á memoria aquella trovoada de orgulho em que Luthero irrompeu, ao escrever estas *sesquipedalia verba* do seu testamento: — *Notus sum in cœlo, in terra et inferno, et auctoritatem ad hoc sufficientem habeo ut mihi soli credatur.... ita ut multi in mundo illud (evangelicum) per me acceperint et pro doctore veritatis agnoverint, spreto banno Papæ, Cœsaris, regum, principum et sacerdotum etc.*

II

Em presença d'esse temporal desfeito, tomáramos por conselho de prudencia o deixar que o *anathema* corresse sem contradicta, até por que o fulminado escripto permanecia inconcusso, sem embargo da violencia do ataque. N'este firme proposito nos teriamos conservado, si algumas considerações importantes, ao menos para nós, não começassem a titilar-nos no espirito. Como padre, como ministro da igreja, com direito *in solidum* sobre o deposito da doctrina de Jesus Christo, nos parecia a nós pouco decoroso o fugir o corpo ao repto solemne, que tão directa e positivamente nos fôra dirigido.

Sabiamos, por outro lado que o nosso antagonista era pessoa graduada em annos e em erudição, sendo certo que pozera em ebullição este canto do orbe catholico com extensissimas prelecções sobre livros canonicos e não canonicos, accumulando, em abono de seus assertos, citações sobre citações de Sanctos Padres, Doctores da Egreja, Concilios, *etc.* Ora, este entono dogmatico, com que o illustre escriptor cortava largo em theologia e annullava as proprias decisões de Egreja universal no Concilio de Trento, cuja ecumenicidade e *naturalisação* no Brasil eram de plano contestadas, não deixou de causar sua impressão no publico, e gente houve, que dizia: — « O homem tém carradas de razão! »

Sorriamos interiormente da vaidade, que acompanha o erro; mas não deixava de nos inquietar o borborinho, que se fazia e as amostras de assenso, que uma boa parte de ledores parecia dar ás conclusões do profundo canonista.

O titulo de *christão-velho*, com que assellou a longa serie de suas dissertações, era outra coisa, que muito dava que pensar a certa ordem de pessoas, que costumam ligar grande importancia ás apparencias, e, de feito, raciocinavam pouco mais ou menos assim: — « Um homem, que, n'uma controversia religiosa, toma a divisa de *christão-velho*, não póde deixar de cingir-se ao ensino da Egreja primitiva, que recebeu a doctrina dos Apostolos, os Apostolos de Jesus Christo e Jesus Christo de seu Eterno Pai: » — *Quam Ecclesia ab Apostolis, Apostoli à Christo, Christus a Deo accepit* (Tertul.)

Ahi é que estava o engano. Entre a doctrina apregoada pelo *christão-velho* e o seu pseudonymo dava-se profunda antinomia. Fôra talvez mais consequente que se assignasse *christão-novo*; porque os principios, que inculcou e desenvelveo, são diametralmente oppostos aos que seguiam os christãos da primitiva Egreja, como esperamos em Deus podê-lo demonstrar.

Sem que de modo algum nos passe pela mente averbar de herege o *christão-velho*, diremos comtudo, que o costume de alardear exclusivo puritanismo na doctrina foi sempre peculiar aos pretensos reformadores. Nada lhes é mais odioso que o nome de *innovadores*: na mais afastada antiguidade inculcam excavar as raizes de sua doctrina, ostentando grande empenho em expurga-la dos erros e vicios introduzidos pelos catholicos. Era este o familiar pretexto dos Marcionistas, como de Novaciano, o qual costumava dizer que a pura doctrina apostolica se conservára illesa até o tempo do Cornelio Papa, e que fôra este quem a tinha corrompido. O herege Arthemão, segundo refere Euzebio, dizia que ella havia sido adulterada pelo Papa Zeferino. Do mesmo sentimento foram os Donatistas, os Manicheus, os Luciferanos, *etc.* N'estes seculos mais proximos, dizia Wickleffe que Innocencio III depravára a doctrina nos pontos da eucharistia e da confissão auricular. D'este modo blasphemava tambem Calvino em seu 3.º livro das *Instituições*.

E pois, arrogar-se a gloria de sustentar a doctrina mais antiga, é a presumpção e a constante preoccupação dos innovadores, que nunca se lembram de que o erro é posterior á verdade, conforme aquillo de Tertuliano: —*Id verum quodcumque primum, id adulterum quodcumque posterius.*

III

A experiencia tem invariavelmente mostrado, que os mais perigosos inimigos da Egreja são aquelles, que sob o nome de *catholicos*, combatem suas doctrinas, simulando defende-las. Berruyer e Harduino, assoalhando-se por toda parte *christãos-velhos*, commetteram aberrações de tamanha polpa, que a Egreja vio-se obrigada a agradecer-lhes o *zelo*.

Berruyer, por exemplo, sustenta o sediço preconceito de uma eschola particular e secreta, erigida por Jesus Christo para ensinar aos Apostolos os mysterios e dogmas da religião; isto é, distingue duas especiaes de doctrina: uma, que se pregava em publico, outra, que se pregava em particular, desmentindo assim o preceito universal de Jesus Christo, que mandou a seus Apostolos annunciar, em alta voz e das mais elevadas eminencias, todas as verdades, que lhes havia eminado nas trevas e em particular: — *Quod dico vobis in tenebris, dicite in lumine, et quod in aure auditis, prædicate super tecta* (S. Math.)

Harduino, explicando, por seu turno, estas palavras de S. Paulo: — « Permittiu Deus que eu sentisse na minha carne um estimulo, que é o anjo de Satanaz, para me esbofetear: » — *Datus est mihi stimulus carnis angelus Satanæ, qui me colaphizet* —disse que significevam a doença pecicular de que accommettido e atormentado o Apostolo, rogou a Deus que o livrasse d'ella!

Não nos recordamos de ter ouvido igual desproposito!

Não é menos extravagante o que se segue. Inquirindo a razão porque Jesus Christo conferiu o Primado de honra e de jurisdicção a Pedro, *descobriu* o incommensuravel *interprete* que foi porque S. Pedro melhor que os outros Apostolos comprehendeu a lingua Latina! De sorte que o — *Tu es Petrus et superhanc petram ædificabo Ecclesiam meam*—, verdadeira transmissão do Primado ficou no tincteiro!

Eis-aqui como descorriam dois escriptores, que tomavam por grande offensa o contestar-se-lhes o titulo de *christãos-velhos*!

IV

Bem poderamos, n'esta occasição, fazer uso d'aquella regra de Tertulliano — « Que o meio mais prompto de confundir os inculcados puritanos da doctrina catholica é lhes intimar ao pé da lettra que provem a sua missão apostolica; que digam si Jesus Christo desceu segunda vez, si segunda vez ensinou verdades novas, si segunda vez foi crucificado, si segunda vez foi morto, si segunda vez resuscitou? — « *Probent se novos Apostolos esse; dicant Christum iterum descendisse, iterum crucifixum, iterum mortuum, iterum resuscitatum*?

Si tal intimação fizessemos aos nossos antagonistas, temos como certo que incorreriam nas revelias da lei, porque nenhum d'elles compareceria perante o concilio da opinião para exhibir as provas do seu apostolado, visto como a sua missão não é dizer a verdade, que a não possuem, mas sem perverter, enleiar e corromper a fé dos simples! A verdade só existe pura, eterna e immutavel no seio da Egreja catholica: *In ventre Ecclesiae veritas manet* (S. Agostinho (in Psal. 57); S. Cypriano já tinha anteriormente denominado a Egreja— « Casa da unidade da fé e da verdade: » — *Unitatis et veritatis domicilium.*

V

A deturpação é o distinctivo characteristico do erro. Nas primeiras edades, em que fasceram as heresias, vemos desprezado o Antigo Testamento pelos Manicheus e Marcionistas (que aliás foram mais logicos do que os protestantes, os quaes, eliminando alguns livros d'elle, acceitem outros!) Nas edades posteriores, ora vemos recusados todos os Evangelhos, ora suppostos outros differentes, ora repudiados os Actos dos Apostolos, ora admittidas sómente as Epistolas de S. Paulo, e estas mesmas truncadas a arbitrio e feição das seitas.

Por demais sabidas são as frequetes queixas dos Sanctos Padres contra os hereges, a quem chamavam corruptores dos Livros Sagrados. A heresia, sempre que emenda os Evangelhos, os vicia: *Hoeresis sic semper emendat evangelia, dum viciat* (Tretul). Quando não usa da espada de Marcião, trava do buril de Valentino.

São notorias as mutilações dos textos sagrados, que os controversistas christãos lançavam em rosto aos Arianos, aos Sabellianos e a outros hereges de seu tempo. Marcião interpolou todo o Evangelho de S. Lucas, a pretexto de que tinha sido viciado pelos fautores do Judaismo. Valentino mais moderado na apparencia, não usou da espada, mais do buril. Admittiu os livros canonicos, porque o seu designio não era conformar o seu systema ás Escripturas, ao contrario submetter estas aos seus devaneios e caprichos. Corrompeu com maior iniquidade as sagradas Lettras, fazendo-lhes mutilações e addições arbitrarias, alterando-lhes o sentido e unindo-lhes infinitos sonhos e chimeras!

Nada é mais facil do que unir com variedade o que se acha separado, separar o que se acha unido, complicar o que é simples, e fazer de muitas e varias coisas um todo, como o celebre monstro de Horacio. Que maravilhosos enigmas se não podem formar, e, não raro, se tem formado com o systema de unir e dividir, extrahir ou augmentar, transferir ou mudar os versos de Homero e de Virgilio?

Nada se presta tanto a estes jogos de palavras como as Sanctas Escripturas, pela variada copia de sentidos, que conteem; de modo que Tertulliano não receia affirmar, que Deus as tinha assim combinado e disposto, afim de que, subministrando materia aos hereges, se verificassem as herezias, como necessarias para provar os eleitos e discernir os reprobos; o que não se pode realisar senão pela corrupção dos Livros Santos, como fonte da doctrina, viciada a qual, viciada será a moral e em conseguinte os costumes.

VI

Luthero e Calvino regeitaram todos os livros da Biblia, em que eram condemnadas as suas herezias. Assim foi que riscaram de seus catalogos o primeiro e segundo livros dos Machabeus, porque n'elles se consagra o salutar principo de orar a Deus pelas almas dos mortos: — *Sancta et salubres est cogitatio pro defunctis exorare.* Outras vezes pretextavam a regeição de outros livros sagrados com o falso presupposto de se acharem mal traduzidos e interpretados pela Egreja catholica, e d'ahi deliberou Luthero fazer uma nova traducção da Biblia, cujos traslados eram todos os dias mutilados, e lemos algures que, por sua morte, o exemplar de seu uso se achava, por sua propria lettra, commentado horrivelmente!

Quem quizer ver até onde chegou a animosidade do espirito innovador na arte de viciar os sentidos mais claros das Escripturas, pode ler, para martyrio da razão e da fé, as explicações que deram os calvinistas aos textos do Evangelho sobre a presença real de Jesus Christo no sacramento da Eucharistia!

VII

O erro não pode sustentar-se de outro modo; não pode ter boa con anguinidade com os monumentos sagrados, que o condemnam. Quando não inverte o que existe, inventa novidades, que favoreçam suas aberrações.

Carlos Aubertin, na sua recente e erudita obra—*Etude critique sur les rapportes supposés entre Seneque et Saint Paul*—diz: « Cada seita procurou reformar o dogma a seu modo, e, em vez de subtilisar interpretando, achou mais simples inventar. Tantas heresias, quantos evangelhos: evangelhos dosgnosticos, de Basilide, de Cerintho, de Marcião, dos ebionitas, dos eucratitas, dos nazarenos, dos egypcios, dos simonianos, e de muitos outros que, não raro, para dar voga e credito a sua obra, apadrinhavam-n'a com o nome de algum Apostolo:—houve evangelho de S. Thiago, de S. André, de S. Thomé, de S. Filippe, de S. Pedro, dos doze Apostolos, evangelho a vida e evangelho da perfeição,

« Esgotados todos os nomes do Novo Testamento, foram os innovadores bater ao Antigo, onde se não acobertaram com os nomes mais honrosos: haja vista os evangelhos de Cham e de Judas Iscariotes.

« Curiosos de saber o que os Livros santos não tinham dicto, engenharam descrever as principaes circumstancias da vida de Jesus Christo antes da sua pregação: d'ahi o *proto-evangelho*, o envangelho da sancta infancia, o da natividade da Virgem... Taes livros, diz S. Athanazio, merecem antes ser escondidos do que ser lidos:—*Digni magis qui abscondantur (libre) quam qui legantur.* »

(*Continuar-se-ha.*)

THEATRO DA GUERRA.

As guerrilhas eram diarias, continuas e alguma bastante sérias: no dia 9 travara-se uma que puzera em alvoroço todo o exercito.

A 14 houvera duas explosões no acampamento inimigo. Ignora-se a causa.

O Sr. general Osorio tinha mandado buscar a Corrientes toda a artilharia grossa da praça, que ali tinham as nossas forças.

Asseguram as folhas argentinas que o exercito se movera' brevemente, pois estava recebendo nos diversos acampamentos cavallos e bois para o transporte e gado para consumo, recursos que não se encontram no territorio inimigo.

O plano de Lopez, segundo alguns transfugas que se dizem bem relacionados no exercito paraguayo, é resistir em Humaita', caminho que, affirma elle, conserva fechado para a esquadra brasileira com alguns torpedos.

Sem embargo dos obstaculos que possam encontrar, os nossos navios mover-se-hão simultaneamente com o exercito alliado, e levarão o ataque ás baterias paraguayas, em quanto em terra se activam vigorosamente as hostilidades.

Esperava-se que de 15 a 20 fosse encetado o movimento do exercito sobre as posições de Lopez de uma vez emprehendido continuaria activamente, caso não preferisse o dictador resolver a questão em uma batalha decisiva.

Apezar da severa lição que Lopez recebeu no combate de 2, em Assumpção foi este celebrado como um triumpho, chegando o enthusiasmo officialmente expontaneo daquella infeliz população ao ponto de promover uma subscripção para offertar ao dictador uma corôa de ouro.

Por cautela, porém, Lopez havia ja' aberto caminho para a Bolivia, e disseminado nelle 3,000 homens escolhidos no exercito.

Os navios paraguayos, que estavam armados em guerra, foram transformados em baterias, ficando apenas cinco pequenos para transportes e correios.

A esquadra brasileira havia subido ja' o rio Paraguay. Ficava fundeada um pouco acima das Tres Boccas.

Dizem algumas folhas que as aguas daquelle rio começam a baixar.

Ha dias a *America* publicou uma carta apocrypha do general Flores; a qual transcrevo agora da *Tribuna*, com a declaração do Sr. Heitor F. Varella, encarregado de negocios da Republica Oriental na Confederação Argentina:

« Acampamento em S. Francisco, 3 de maio de 1866.

« Sra. D. Maria G. de Flores.—Minha amada esposa.—As boas como as más noticias, devem receber-se sempre com tranquillidade.

« Hontem soffreu a vanguarda do meu commando um revés de alguma consideração. Perdemos quasi totalmente a divisão oriental. Do meio dia a 1 hora foi sorprendido meu acampamento por uma forte columna paraguaya das tres armas. Não era possivel resistir ao impeto de forças tres vezes mais numerosas que as nossas, porém a divisão oriental succumbio honrando o pavilhão da sua patria.

« Tinha eu comprehendido a ma' situação em que estavamos acampados.

« Dias antes do acontecimento, o marechal Osorio e eu nos apresentamos ao general em chefe para manifestar-lhe a conveniencia de mudar de acampamento; porém o Sr. Mitre a isso oppoz-se nos seguintes termos:

« Não vos assusteis, general Flores, a aggressão « dos barbaros é negativa, visto que soou a hora « fatal do seu exterminio: »

« Se ha, pois, alguma responsabilidade do ataque do dia 2, é só culpado o general Mitre. Posso assegurar-te, Maria, com toda franqueza da minha alma, que em toda minha campanha contra o tyranno Berro não soffri tantas contrariedades como tenho tido no curto periodo em que estamos no territorio paraguayo. Não se compadece com o meu genio o que aqui se passa. Tudo se faz por calculos mathematicos: levantar plantas, medir distancias, tirar linhas, e olhar para o céu: nisto perde-se o tempo mais precioso. Imagina que as principaes operações de guerra tem sido executadas em um taboleiro de xadrez.

« Entretanto ha corpos de exercito que tem passado tres dias sem comer. Não seio que sera' de nós, e de veras que se as criticas circumstancias em que estamos se aggrega a constante apathia do general Mitre póde muito bem succeder que indo buscar lã sahiamos tosqueados.

« Tudo se deixa para amanhãa, e assim de dia em dia aprazam-se os movimentos mais importantes, e que por si reclámam celeridade.

« Só tenho visto actividade nos dias de cortejo. Então sim, cruzam-se os corpos, as musicas, os cumprimentos, as felicitações, brilham os uniformes e as ricas espadas. E isto succede com frequencia, por que um dia—são cumprimentos ao imperador, outros a princeza D. Leopoldina, amanhãa é a independencia do Brasil, e sempre envoltos nestas cousas.

« De ora em diante, a minha vanguarda se compora' de argentinos. Não ha cavalhadas, nem mulas para as bagagens, nem boiadas e nem gado para comer-se.

« Se ficarmos mais um mez por ca', teremos de repassar o Parana'. e tomaremos quarteis de inverno em Corrientes. Neste caso terei o gosto de ver-te assim como a meus filhos. Escuso dizer-te que os brasileiros foram as costas covardemente, e houve batalhão que não quiz carregar. Minha barraca foi saqueada pelos paraguayos. Manda-me uma malinha, com alguma roupa, um ponche grande de panno, um chapéo de palha e dous pares de botas. Ahi vão cartas do nosso filho Fortunato. A' minha filha Agapita, um abraço, e tu, minha cara Maria, recebe o coração do teu velho apaixonado.—Venancio Flores. »

« N. B.—Recommendo-te, Maria, que me mandes sómente roupa de campo, e nada de farda, nem casaca. Curioso é dizer-te que até se me tem querido ordenar o modo de vestir-me.

« Pois nao me disse o general Mitre com muita polidez que seria conveniente que eu cuidasse mais alguma cousa da minha pessoa? A principio acreditei que alludia a minha individualidade, porém depois disse-me « que poderia dispor de um uniforme do commissariado, afim de conservar a dignidade do emprego. Te asseguro que não sei onde fui buscar paciencia naquelle dia; voltei e deixei-o com a palavra nos labios. »

Declaração.

« O encarregado de negocios da Republica Oriental nos pede a publicação das seguintes linhas:

« Srs. redactores da *Tribuna*.—No diario *America*, que se publica nesta cidade, acabo de ver uma carta com a assignatura de D. Venancio Flôres, e que assegura-se ter sido escripta por esse general a sua senhora.

« A' vista do seu conteúdo, calculado com o triplice objecto de fazer crer que o exercito alliado soffrera uma derrota na jornada no dia 2, que os generaes Mitre e Flôres se achavam em completo desaccordo, e que este ultimo tinha em mais alto desprezo os soldados brasileiros, cousas que não existem, nem se teem dado, me antecipo a declarar que a carta publicada na *America* é completamente apocrypha, como nao deixarão de o comprehender todos os que conhecem o caracter do general Flôres.—Heitor F. Varella. »

UM POUCO DE TUDO.

Na opera-comica, de Paris, entrou já em ensaios uma opera de Gounod (o autor do « Fausto ») que estava enterrada nos archivos d'aquella casa ha muitos annos.

Esta opera intitula-se « Zilda », e o seu assumpto é devido ao Sr. Saint Georges.

A rainha de Inglaterra tenciona ir brevemente a Berlim, para assistir ao baptismo da filha da princeza hereditaria da Prussia.

Esta visita não se effectuara' se os receios de guerra não tiverem desapparecido.

Diz-se que um bibliophilo acaba de encontrar em Catanza (Hespanha) o fragmento perdido das obras de Tacito onde o grande historiador trata do reinado de Caligula.

O *Apostolo* escreve o seguinte:

Por uma d'essas anomalias, que ja' não admiram n'este seculo, ao passo que tomamos a penna para tecer nossos humildes louvores ao Sr. deputado Burlamaque, confrange-nos o coração de não podermos, como desejaramos, apresentar ao Sr. deputado Corrêa das Neves nossas felicitações.

A camara dos senhores deputados offereceu-nos na sessão de 23 de abril um phenomeno, que ha de certo escandalisar a todo o catholico e sobre tudo o clero brasileiro.

Em um brilhante discurso, cheio de vigor n'argumentação, o Sr. Dr. Burlamaque profligou o casamento civil, entretanto que o Sr. padre Corrêa das Neves combatia o illustre e denodado campeão do catholicismo com numerosos apartes em defensa de uma innovação, que elle sabe perfeitamente que nenhum catholico sincero póde approvar, e que na propria França, onde esta' em uso, se considera uma d'essas aberrações introduzidas pela revolução.

Não é possivel que façamos a' S. Exc. a injustiça de suppo-lo convicto da proficuidade de casamento civil por qualquer lado, que seja considerado; lamentamos sim com sinceridade de irmãos que a politica leve S. Exc. a esquecer-se que antes de tudo deve ser padre, e esperamos ainda de seus sentimentos religiosos e de sua illustração que explicando melhor seu pensamento, talvez pouco entendido na ligeiresa dos apartes, mostre ao Brasil e ao mundo catholico que S. Exc. sabe ser fiel á essa missão sublime, que lhe fôra confiada pelo paiz, quanto ao mandato popular, e pela religião quanto ao seu caracter sacerdotal.

Consola-nos porém ver que no seio do parlamento brasileiro se erguem vozes eloquentes, como a do Sr. Dr. Burlamaque, para defender a terra da Santa Cruz d'essa invasão de novidades religiosas, que combatidas na velha Europa, tentam refugiar-se na America catholica.

Abençoado seja do céu e da terra o corajoso atleta do catholicismo; abençoados sejam todos os membros do parlamento que o apoiaram; e tao energicamente mostraram que a fé catholica no Brasil não esta', como se apregoa, aniquillada nem que ella é unicamente a crença de povo ignorante.

Grandes e pequenos, os homens de lettras como os operarios, todos, em maioria, sentem no coração o ardor dessa chamma vivificadora da religião, que se fôr necessario, apparecera' na hora do perigo, em defeza do catholicismo no Brasil, como com justo orgulho observamos tantos heroes em defeza da patria.

A' má impressão que deixaram nos catholicos do Rio de Janeiro os apartes dados pelo Sr. deputado Corrêa das Neves ao discurso do Sr. Burlamaque succede emfim um discurso do mesmo senhor, que escandalisa e faz recear maiores escandalos ainda.

Não queremos com isto offender a S. Exc., o ar de franqueza e sinceridade com que elle se exprimio, da'-nos S. Exc. por animado das melhores intenções e como homem sem odios nem soberba.

Esperamos pois, que S. Exc. fazendo-nos a justiça de acreditar-nos igualmente sinceros e chãos, não pora' duvida em attender ás observações que lhe dirigimos.

Repetimos, S. Exc. parece-nos um homem chão o talentoso: porém occupado com a politica parece alheio a theologia, isto não admira. Estamos certos que S. Exc. não se offendera' por lhe darmos alguns avisos que actuando na sua consciencia sem duvida evitaram o escandalo de um sacerdote que entregue Jesus Christo ás potencias da terra.

O Sr. Corrêa das Neves tocou em dous pontos na sua explicação.

No primeiro pretendeu justificar a adhesão que mostrou a um discurso do Sr. Pedro Luiz.

No segundo deixou antever a sua opinião sobre a secularisação do matrimonio: e deixou antevela favoravel a este sacrilego attentado.

Quanto ao primeiro topico temos a dizer a S. Exc. que o Sr. Pedro Luiz não se mostrou unicamente adverso aos jesuitas, o seu discurso attacava o catholicismo mesmo; que digo? attacava toda a religião positiva, e que quando mesmo um catholico podesse censurar os jesuitas, nunca seria no sentido em que o Sr. Pedro Luiz os censurou.

O Sr. padre Corrêa das Neves estava ouvindo o Sr. Pedro Luiz accusar os jesuitas por quererem ensinnar em todos os corações a robustez da fé e os encantos da piedade, censurava-os depois de ter estabelecido a detestavel doutrina de que todas as religiões são iguaes.

Diga-nos agora S. Exc., não foi um escandalo que havendo sacerdotes na assembléa, e sacerdotes como V. Exc. que em outras legislaturas tinham representado um tão brilhante papel, agora se conservassem mudos diante da indifferença religiosa que elevava no parlamento a sua insolente voz.... e que nem só se conservassem mudos, mas até dessem signaes de adhesão.

Nessa mesma occasião o Sr. Dr. Macedo, que não sei por que antipathisou com os jesuitas, teve o cuidado de explicar o sentido em que adheria ao Sr. Pedro Luiz, mas V. Exc. nem isso fez, quando devia fazer muito mais.

Quanto ao seu odio aos jesuitas, não é esta a occasião de mostrar o quanto elle é infundado. Mas, visto que S. Exc. quer pôr de seu lado tres papas; esperamos que tenha a bondade de nos dizer quem são elles?

Não queremos que o Sr. Corrêa das Neves se fie em nós, mas pedimos-lhe que examine melhor o negocio porque por nossa parte, já lhe asseguramos que está completamente enganado.

Os jesuitas não foram censurados nem mesmo por Ganganeli.

Se algumas questões como a tolerancia por elles empregada na China não foi uma censura feita a ordem, mas a decisão juridica de uma questão em que os jesuitas podiam ter errado, seu erro neste ponto, longe de prejudicar-a sua moralidade é um dos factos que faz mais honra e que mais os devia recommendar ao Sr. Corrêa das Neves que se inculca tão tolerante.

Se a explicação de S. Exc. não nos pode satisfazer no que diz respeito a sua adhesão ao discurso do Sr. Pedro Luiz: no que toca a declaração dos seus principios sobre o casamento civil vem ella causar-nos os mais desagradaveis receios.

O Sr. Corrêa das Neves diz que não ha de legislar para protestantes como se elles fossem catholicos.

Senhor deputado, não é disso que se trata; V. Exc. sabe que a igreja entende que a questão sobre validade do matrimonio é puramente da sua alçada, a ella pertence dicidir quaes os matrimonios validos e quaes os nullos.

Se pois como deputado V. Exc. quizer legislar sobre esta materia viola os direitos da igreja, não será acusado talvez de deixar seu divino mestre ser arrastado ignominiosamente sobre o tapete do parlamento, mas poderá soffrer mais grave accusação.

Se o seu coração de homem se sensibilisa pela sorte dos protestantes, tranquilise-se.

Nós já temos provado que os protestantes tem a sua sorta muito mais garantida, emquanto a igreja estiver reservado o julgamento das causas matrimoniaes do que quando elles tiverem unicamente um caracter civil.

De sorte que o Sr. padre Corrêa das Neves combatendo a secularisação do casamento; nem mesmo tem que fazer esse sacrificio de naturaes affectos; sacrificio que elle deve impôr a si mesmo sempre que o dever o exija. Mas felizmente para o seu coração a verdade não é tão severa.

O Sr. Corrêa das Neves póde ver em nossos numeros anteriores o que a tal respeito escrevemos. Porém deixemos o facto da sensibilidade que devia ser sacrificada quando a verdade o exigisse, e que felizmente não precisa sê-lo.

Se se trata da questão no seu ponto de vista logico, é forçoso avisarmos a um deputado catholico e sacerdote, que não se trata mais de uma questão duvidosa: mas de uma questão já decidida pela igreja.

O sentudo do concilio tridentino está definido pela sagrada congregação do concilio, e Pio IX já declarou com que condições a autoridade civil póde legislar sobre o contrato matrimonial mesmo dos protestantes: os bispos tem manifestado por toda a parte a sua opinião.

O Sr. Corrêa das Neves animar-se-ha a contradizer a autoridade da igreja?

Esperamos que não.

S. Exc. deixou-se impressionar por uma argucia e debaixo desta impressão, esqueceu-se inteiramente de que a questão já estava decidida e de que hoje nenhum catholico *in tuta conscientia* póde negar que as questões matrimoniaes quanto a validade do acto são da alçada exclusiva da autoridade da igreja.

Nós hoje estamos dando fraternaes conselhos a um irmão de quem apreciamos o talento e em cuja sinceridade acreditamos: esperamos em Deus que S. Exc. pensando maduramente sobre esta questão nos poupará ao desgosto de combater algum erro que saia de sua doutrina.

Um lavrador agradecido aos serviços que lhe havia prestado um advogado, prometteu enviar-lhe uma lebre, já que não tinha dinheiro.

Não aparecia a lebre; perguntando-lhe por ella o advogado, respondeu-lhe o lavrador:

— Como! pois a lebre ainda não veio?

— Nao.

— Admiro isso: outro dia indo ao meu quintal dei com uma magnifica lebre, e lhe disse: anda ó lebre, vai correndo a casa do Sr. Campos advogado, e diz lhe que sou eu que te envio.

— Oh maroto.

— Maroto não senhor: eu só prometti a V. S. enviar-lha.

Para a gente ver-se, apezar de sua pouca influencia, nos mais altos postos: subir a miudo aos mais altos cumes das montanhas.

— Para não se viver na obscuridade: por-se de dia ao sol, e de noute acender luz.

— Para a gente não assar-se de calor no verão: morrer se durante o inverno.

— Para não naufragar-se; por maiores que sejam as viagens por mar: ir sempre por terra.

— Para não morrer-se de morte natural: viajar a miudo em estradas de ferro.

— Para que uma vela de espermacete alumie como duas: corta-la pelo meio e acender os dous pedaços.

— Para que as criadas não roubem os amos: ter sempre criados machos.

— Para não demorar-se a gente quando vai sellar papeis na repartição: dispensar o sello,

— Para não ser victimas de erros de imprensa: não escrever para ella.

— Uma destas moças aborrecidas, que pensam que todo o mundo morre por ellas, era requestada por um musico, disse-lhe que não o amaria em quanto o musico nao lhe cantasse uma quadra em termos musicaes.

O musico improvisou a seguinte quadra:

Vem a mim, brilhante sol,
A um amante re-la-mi-dó,
Que espera em fa-sostinido
Obter um si-bemol.

Qual dos dous é o mais desfrutavel, a namoradeira ou o musico?

De demo a demo o diabo escolha.

Um militar requerendo ao ministro da guerra seus soldos atrasados, acabou por afirmar que estavá morrendo a fome.

O ministro, vendo-o com grandes bochechas, e muito corado, respondeu-lhe.

— Pois olhe, a sua cara desmente á sua boca.

— Oh! Sr. ministro, não se engane V. Exc. com esta cara que não é minha; é da dona da casa de pasto que me sustenta a 3 mezes.

Segundo uma recente estatistica, estamos ameaçados de uma escassez imprevista de carvão de pedra.

O consummo annual de carvão de pedra que os caminhos de ferro da Europa fazem, é de 5:400 milhões de kilogrammas.

E ainda nesta cifra não esta' comprehendida a quantidade de combustivel gasta pela navegação a vapor e pelas officinas metalurgicas.

O dia 5 de maio foi um duplo anniversario para a familia imperial de França.

Effectivamente a imperatriz Eugenia nasceu a 5 de maio de 1826 e o imperador Napoleão I falleceu em 5 de maio de 1821.

PERN.—TYP. DE M. F. F. DE & FILHO.—1866